

By @kakashi_copiador



Aula 06 - Prof^o Márcio Damasceno

Caixa Econômica Federal (CEF) (Técnico Bancário) Redação - Sem Correção -2023 (Pré-Edital)

Autor:

Carlos Roberto

25 de Janeiro de 2023

Introdução2
Padrões de resposta da primeira rodada3
Tema 13
Proposta de solução3
Tema 25
Proposta de solução5
Tema 3 6
Proposta de solução7
Tema 4
Proposta de solução9
Tema 5
Proposta de solução12
Tema 6
Proposta de solução14
Tema 716
Proposta de solução16
Tema 818
Proposta de solução19
Segunda rodada de temas20
Tema 920
Abordagem teórica22
Tema 1026
Abordagem teórica27

	Tema 11	32
	Abordagem teórica	35
	Tema 12	39
	Abordagem teórica	40
	Tema 13	48
	Abordagem teórica	49
	Tema 14	49
	Abordagem teórica	58
	Tema 15	64
	Abordagem teórica	65
	Tema 16	70
	Abordagem teórica	71
Ρ	rática	76

Introdução

Olá, meus nobres alunos. Bem-vindos à nossa segunda rodada de temas. Esperamos que nesta aula você já comece a perceber a sua evolução em relação aos textos produzidos na aula anterior. Cada aula é uma etapa transposta e uma vitória alcançada. Mas, junto a essa conquista, vem o compromisso e a responsabilidade de escrever textos cada vez melhores.

Para que isso aconteça, é essencial que você incorpore os ensinamentos transmitidos e, efetivamente, passe a aplicá-los. Nesse sentido, é fundamental que treine, escreva textos manuscritos, conforme conversamos nas aulas anteriores.

Aos alunos do curso **com correção**: vocês poderão escolher para envio qualquer dos temas desta aula. Contudo, não é obrigatório escolher um tema agora, caso prefiram aguardar os temas da próxima rodada.

Saibam que estamos torcendo pelo seu crescimento e pelo seu sucesso. Lembrem-se que, havendo dúvidas, podem me procurar pelo fórum ou pelo meu instagram (profmarciodamasceno). Desejo um excelente trabalho a todos vocês!

Prof. Marcio.



PADRÕES DE RESPOSTA DA PRIMEIRA RODADA

Tema 1

Inédita

"Antes da pandemia, mecanismos de segurança para acesso aos nossos aplicativos solicitavam a presença dos clientes na agência para liberar o dispositivo. Agora, não é preciso mais, porque utilizamos recursos de inteligência artificial para implantar o reconhecimento facial."

"Temos um projeto muito grande em andamento com foco em segurança cibernética. Ao longo de dois anos, a curva de investimento vai triplicar em termos de pessoal, capacitação, ferramentas e processos."

"Há uma corrida por simplificar a vida do cliente. Não é busca de tecnologia pela tecnologia, mas da tecnologia para o negócio."

"Como cada vez mais o cliente está precisando de serviços digitais, o banco correu para intensificar novos produtos e serviços nesses canais."

"Havia clientes que não tinham usado o aplicativo antes da pandemia e que agora estão utilizando e não voltam mais para o mundo analógico. Eles aprenderam que é muito mais fácil usar o app do que se deslocar para uma agência. Os números podem provar que evoluímos muito no volume de transações financeiras nos canais digitais."

Depoimento de gestores do sistema bancário. Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária 2021. Acesso em 08 de julho de 2021.

Considerando essas reflexões, elabore um texto dissertativo-argumentativo, abordando o seguinte tema:

Tecnologia aplicada ao setor bancário: vantagens e desafios.

Proposta de solução

A revolução tecnológica, atualmente vivenciada pela humanidade, alterou significativamente inúmeras atividades. Uma das áreas em que isso ocorre, de forma mais evidente, foi a bancária. Com efeito, as transformações que a tecnologia vem proporcionando têm significado várias vantagens à sociedade, conquanto haja desafios a ela associados. [tese]

Inicialmente, são vantagens associadas à aplicação da tecnologia no setor bancário o aumento da comodidade e da mobilidade. De fato, o uso massivo de tecnologias tem facilitado sobremaneira o relacionamento do cliente com o banco. Se, outrora, serviços elementares,



como a emissão de um extrato bancário, demandavam o deslocamento dos clientes até a agência, hoje, serviços mais complexos, a exemplo da obtenção de financiamentos, podem ser realizados remotamente. Assim, a tecnologia proporcionou grande simplificação e conveniência, potencializadas pela possibilidade de realizar essas operações de qualquer lugar, desde que haja conexão com a internet e o aplicativo do banco instalado em um dispositivo móvel. Esse aumento de mobilidade tem sido valorizado, haja vista que, segundo a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), em 2020, pela primeira vez, o "mobile banking" representou mais da metade do total das transações bancárias. [Tópico 1]

Outrossim, não obstante as inúmeras vantagens, há consideráveis desafios. Um deles é a segurança cibernética, pois o fato de, atualmente, boa parte das transações comerciais e financeiras ocorrerem por meio digital tem despertado a cobiça de "hackers" e outros criminosos. Segundo a Febraban, os bancos investem cerca de dois bilhões de reais por ano para fortalecer sistemas de tecnologia voltados à segurança, cifra que simboliza a preocupação do segmento com essa ameaça. Outro desafio é a humanização do tratamento com os clientes, pois, com o emprego intensivo da tecnologia, corre-se o risco de tornar o atendimento nos canais virtuais incapaz de interagir satisfatoriamente com o cliente. Assim, é necessário aperfeiçoar ferramentas que permitam aos bancos simular com maior precisão o atendimento humano e aptas a satisfazer as demandas apresentadas. [Tópico 2]

Diante do exposto, constata-se a existência de um horizonte promissor, mas que também apresenta dificuldades. Nesse sentido, pelo relevante papel social que desempenham, as instituições financeiras devem perseguir o emprego de recursos tecnológicos capazes de satisfazer as necessidades dos clientes e mitigar os riscos que deles decorrem.

Tema 2

Inédita

Texto Motivador I

"A evolução da humanidade está demarcada por três "eras" bem definidas: a primeira, onde predominou a estrutura econômica baseada na agricultura; a segunda, assentada na mecanização e industrialização com a Revolução Industrial; e a terceira, que está mudando nosso mundo mais rápido do que ele jamais foi modificado, a automação e consequente informatização da sociedade."

Texto Motivador II

Os serviços financeiros no Brasil e no mundo estão passando por um momento bastante importante e assistiremos uma grande transformação dessa indústria nos próximos anos. As novas tecnologias estão elevando o nível de experiência dos consumidores bancários e, ao mesmo tempo, criando disrupções e desfragmentando a cadeia de valor tradicional dos bancos. Além disso, há diversos novos entrantes, como: players de nicho, fintechs e até mesmo empresas de tecnologia que querem ocupar um espaço do mercado (e até então eram fontes de receitas seguras para as instituições financeiras tradicionais).

Tendo por base os textos motivadores apresentados, redija um texto dissertativo-argumentativo sobre o seguinte tema: **Tecnologia no setor bancário - Inovações e tendências**

Proposta de solução

O setor bancário é um dos segmentos mais afetados pelas mudanças tecnológicas. Realmente, o que seria uma tendência natural se tornou um imperativo com o advento dos bancos digitais, das "fintechs" e da rápida bancarização da população, catalisada pela pandemia da Covid-19. Em face desse cenário, torna-se relevante discutir aspectos referentes às suas principais inovações e tendências tecnológicas. [Tese]

Em primeiro plano, ressalte-se que o setor bancário percebeu ser essencial investir em inovação tecnológica para transformar a forma como as pessoas se relacionam com o seu banco. Com efeito, trabalhando com produtos e serviços, por vezes, similares, destacar-se-á a instituição financeira que apresente ferramentas tecnológicas capazes de proporcionar mais comodidade, praticidade, segurança e rapidez nas operações bancárias, o que resulta numa



melhor experiência ao usuário. Por esse motivo, depois do governo, o setor bancário é o maior investidor em tecnologia no Brasil e no mundo, segundo Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária. Dentre os segmentos que recebem maiores investimentos, destacam-se os de segurança cibernética, de inteligência artificial e de internet das coisas, "analytics" e "big data", entre outros.

Ademais, essas inovações tecnológicas indicam as tendências para o setor bancário. A primeira delas é a manutenção dos investimentos na área tecnológica como forma de aperfeiçoar serviços. Por exemplo, devem permanecer em alta os investimentos em inteligência artificial, ferramenta que permite um conhecimento profundo das expectativas dos clientes e, também, é utilizada para aumentar o combate a fraudes e crimes financeiros, além de possibilitar o aperfeiçoamento dos atendentes virtuais. Também deve se consolidar a hegemonia do "mobile banking" como canal dominante para a realização de operações bancárias, haja vista a crescente "bancarização" no país e as mudanças no perfil de uma sociedade mais acelerada.

Diante do exposto, observa-se que o intenso desenvolvimento tecnológico tem sido incorporado de forma peculiar pelo setor bancário. Essas inovações e tendências indicam a intensa busca desse setor por ganhos de eficiência, miligação de riscos e previsão assertiva das necessidades humanas, as quais são aspectos centrais para que se mantenha a satisfação dos clientes.

Tema 3

Inédito

O que é Cidadania?



A origem da palavra cidadania vem do latim civitas, que quer dizer cidade. Na Grécia antiga, consideravase cidadão aquele nascido em terras gregas. Em Roma a palavra cidadania era usada para indicar a situação política de uma pessoa e os direitos que essa pessoa tinha ou podia exercer.

Juridicamente, cidadão é o indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado. Em um conceito mais amplo, cidadania quer dizer a qualidade de ser cidadão, e consequentemente sujeito de direitos e deveres.

A relação do cidadão com o Estado é dúplice: de um lado, os cidadãos participam da fundação do Estado e, portanto, estão sujeitos ao pacto que o criou, no nosso caso a Constituição Federal de 1988. Portanto, sendo o Estado dos próprios cidadãos, os mesmos têm o dever de zelar pelo bem público e participar, seja através do voto, seja através de outros meios, formais e informais, do acompanhamento e fiscalização da atuação estatal.

Ao mesmo tempo, os agentes estatais, como cidadãos investidos de funções públicas, têm o dever de atuar com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, prestando contas de todos os seus atos. Uma relação harmoniosa entre as expectativas dos cidadãos e a atuação estatal é o ideal a ser alcançado por qualquer sociedade.

Mas nem tudo depende apenas do Estado. O conceito de cidadania vai muito além, pois ser cidadão significa também tomar parte da vida em sociedade, tendo uma participação ativa no que diz respeito aos problemas da comunidade. Segundo Dalmo de Abreu Dallari: "A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo".

Colocar o bem comum em primeiro lugar e atuar sempre que possível para promovê-lo é dever de todo cidadão responsável. A cidadania deve ser entendida, nesse sentido, como processo contínuo, uma construção coletiva que almeja a realização gradativa dos Direitos Humanos e de uma sociedade mais justa e solidária.

Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/O-que-e-Cidadania. Acesso em: 08 de julho de 2021.

Tendo como base o texto motivador, redija um texto dissertativo acerca do seguinte tema: INCLUSÃO E EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMO INSTRUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

Proposta de solução

O conceito de cidadania passou por diversas modificações ao longo da história. Da Grécia, berço desse conceito, para os dias atuais, a cidadania pode ser entendida como uma condição que garante aos indivíduos a igualdade em direitos civis, sociais e políticos e em



deveres. Com efeito, o processo de concretização desses direitos envolve a inclusão e a educação financeira, instrumentos para o exercício da cidadania. [Tese]

Mormente, frise-se que a inclusão financeira é um instrumento para o exercício da cidadania, na medida em que o acesso ao sistema financeiro permite o usufruto de direitos inerentes ao cidadão. Segundo o Banco Central do Brasil (BCB), a inclusão financeira é o estado em que se tem acesso efetivo aos seguintes serviços financeiros providos por instituições formais: crédito, poupança, pagamentos, seguros e investimentos. Com efeito, quando as pessoas participam do sistema financeiro, elas passam a ter acesso a uma gama de produtos e serviços capazes de absorver choques, o que proporciona uma vida mais digna. Por exemplo, em caso de demissão, a possibilidade de recorrer a crédito é um artifício capaz de garantir a subsistência de uma família, assegurando-se, pois, o gozo de direitos sem os quais não se pode falar em cidadania, tais como moradia, alimentação, saúde.

Além disso, a educação financeira é outro instrumento para concretizar a cidadania, visto que o conhecimento permite decisões capazes de proporcionar o aumento da qualidade de vida. De fato, a educação financeira é o processo mediante o qual consumidores e investidores melhoram a sua compreensão sobre o universo financeiro e, por meio disso, desenvolvem as habilidades e a confiança necessárias para se tornarem mais cientes dos riscos e das oportunidades financeiras. Nesse sentido, além de ter acesso, é necessário conhecer todas as opções e saber fazer escolhas baseadas em informação para possibilitar a tomada de decisões que melhorem a qualidade de vida e viabilizem o exercício de direitos. Por exemplo, a criação de uma poupança, um dos pilares da educação financeira, é instrumento importante para a garantia de direitos básicos em momentos de crise e permite o exercício da cidadania.

Em face dos aspectos analisados, observa-se que inclusão e educação financeira são instrumentos para o exercício da cidadania. Trata-se de vetores capazes de melhorar a vida das pessoas mais pobres e reduzir desigualdades, de modo a contribuir para a efetivação de direitos constitucionalmente assegurados aos cidadãos.

Tema 4

"Uma moeda virtual como a *bitcoin* permite-nos transferir dinheiro sem intermediários. Utiliza uma tecnologia chamada *blockchain* que constrói um registo partilhado e público das transações, criando relação de confiança entre vendedor e comprador e eliminando assim a necessidade de um processo de verificação por terceiros"

Tendo como base o texto motivador, redija um texto dissertativo acerca do seguinte tema:

MOEDAS VIRTUAIS: VANTAGENS E DESVANTAGENS.

Proposta de solução

Pontos semânticos:

- 1) Assunto: mercado financeiro
- 2) Tema: moedas virtuais
- 3) Tese: é necessário ter cautela para atuar no mercado de moedas virtuais;
- 4) Tópico 1: vantagens
- 5) Tópico 2: desvantagens
- 6) Fechamento

O mercado financeiro [assunto] tem passado por transformações causadas pelos avanços tecnológicos dos últimos anos, como, por exemplo, o surgimento das moedas virtuais ou

criptomoedas [tema], espécies de moeda utilizadas para a aquisição de bens e serviços na internet. Essa inovação gerou entusiasmo em muitos investidores, contudo, antes de entrar nesse mercado, é recomendável conhecer, em profundidade, as suas vantagens e desvantagens, como forma de evitar perdas financeiras [tese].

As vantagens das moedas virtuais decorrem, principalmente, do seu caráter descentralizado, que propicia maior liberdade e menos burocracia nas transações. Outra vantagem é o seu funcionamento "peer-to-peer", ou seja, pode ser trocada de um computador para outro sem qualquer interferência de bancos comerciais ou centrais. Assim, essas moedas podem ser transferidas entre pessoas, por exemplo, por meio de um celular, sem precisar de intermediário para completar a operação. Dessas características decorre o fato de possuírem menor custo de transação, outra vantagem comumente apontada.

Por outro lado, há uma série de desvantagens. A primeira delas é a intensa volatilidade, visto que a operação com finalidade especulativa está sujeita a riscos incalculáveis. O próprio "bitcoin", primeira moeda virtual, já experimentou dia de elevada alta seguido de considerável baixa. O corre ainda o problema da segurança, pois as moedas virtuais não são emitidas nem garantidas por qualquer autoridade monetária, por isso não têm garantia de conversão para moedas soberanas, tampouco são lastreadas em ativo real de qualquer espécie. Ademais, há a questão do anonimato, fator que dificulta a identificação dos criminosos, propiciando a comercialização de mercadorias ilícitas com a utilização das moedas virtuais.

Em face dos aspectos analisados, deve-se ponderar que, devido à existência de vantagens e desvantagens, é necessária cautela por parte dos investidores. Assim, o cidadão que operar nesse mercado, atraído pela possibilidade de ganhos extraordinários, deve estar ciente dos elevados riscos, de eventuais fraudes ou de outras condutas de negócio inadequadas, que podem resultar, também, em expressivas perdas patrimoniais.

Tema 5

COMUNICADO Nº 33.455, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Divulga os requisitos fundamentais para a implementação, no Brasil, do Sistema Financeiro Aberto (Open Banking).

A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, em reunião realizada em 23 de abril de 2019, aprovou a divulgação dos requisitos fundamentais para a implementação, no Brasil, do Sistema Financeiro Aberto (Open Banking), que abrangem o objetivo, a definição, o escopo do modelo, a estratégia de regulação e as ações para sua implementação.

[...]

7. No tocante ao processo de implementação do Open Banking estão previstos a publicação de atos normativos e também iniciativas de autorregulação. Quanto aos atos normativos, a expectativa é que o Banco Central do Brasil submeta a consulta pública as minutas, no segundo semestre de 2019, propondo a definição, entres outros aspectos, de escopo, abrangência, responsabilidades, requisitos mínimos para operacionalização do modelo, controles internos, gerenciamento de riscos e condições mínimas para a relação contratual que venha a ser estabelecida entre instituições autorizadas e terceiros não autorizados, além do próprio cronograma de implementação.

[...]

10. A implementação do modelo ocorrerá em fases estabelecidas em cronograma, observada a ordem do escopo dos dados, produtos e serviços apresentada nos itens I a IV do parágrafo 5 deste Comunicado.

[...]

14. Por fim, com base nos requisitos apresentados neste Comunicado, a expectativa é de que o modelo de Open Banking descrito seja implementado a partir do segundo semestre de 2020.



Fonte: http://www.in.gov.br/web/dou/-/comunicado-n%C2%BA-33.455-de-24-de-abril-de-2019-85378506. Acesso em: 06/06/2019

Tendo como base o texto motivador acima, redija um texto dissertativo acerca do seguinte tema:

OPEN BANKING: COMPETITIVIDADE NO SETOR FINANCEIRO E COMODIDADE PARA O CLIENTE

Proposta de solução

- 1) Assunto: mercado financeiro;
- 2) Tema: "open banking";
- 3) Tese: o "open banking" proporciona aumento de competitividade no setor financeiro e maior comodidade para o cliente;
- 4) Tópico 1: competitividade no setor financeiro;
- 5) Tópico 2: comodidade para o cliente;
- 6) Fechamento.

O "Open Banking" [tema] tem-se destacado mundialmente no contexto das inovações introduzidas no mercado financeiro [assunto]. Trata-se do compartilhamento de dados, produtos e serviços pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas, a critério de seus clientes, em se tratando de dados a eles relacionados. Por meio de abertura e integração de plataformas e infraestruturas de sistemas de informação, esse modelo é capaz de proporcionar o aumento de competitividade no setor financeiro e uma maior comodidade para o cliente [tese].

Inicialmente, ressalte-se que, atualmente, cada Instituição Financeira (IF) constrói e gerencia seus próprios sistemas e aplicativos. Com isso, uma IF não enxerga o relacionamento do cliente com outra e tem dificuldades para competir por esse cliente



oferecendo melhores serviços. Com o "Open Banking", os aplicativos se conectam diretamente às plataformas das IFs e acessam os dados dos correntistas, a partir de sua permissão, tornando o uso de aplicativos financeiros mais integrados e convergentes. Isso permitirá o oferecimento de produtos e serviços sob medida e com melhores condições para os clientes dos concorrentes, representando um aumento na competividade no setor, que gera claros ganhos ao cliente, o qual poderá obter tarifas mais baixas e condições mais vantajosas. [Tópico 1]

Além disso, haverá o aumento da comodidade. O uso de uma plataforma integrada torna possível que, em um único aplicativo, o usuário realize uma operação que outrora demandaria uma série de outras providências. Uma vez disponíveis as informações do cliente a todos os "players" do mercado, ele poderá ter acesso aos diferentes serviços das diversas instituições financeiras e escolher a que oferecer as melhores condições. Além disso, poderá gerir toda a sua vida financeira e seus relacionamentos com as diferentes entidades por meio de uma única plataforma, outra clara contribuição para o aumento da comodidade para o cliente. [Tópico 2]

Diante do exposto, percebe-se que essa iniciativa tem como objetivo aumentar a eficiência no mercado de crédito e de pagamentos no Brasil, mediante promoção de ambiente de negócio mais inclusivo e competitivo. Para que isso se torne possível, é necessário empenho das diversas IFs, principalmente, no que se refere a aspectos de tecnologia e de segurança.

Tema 6

Mapa de Fintechs – Brasil (maio de 2018)

"Nos últimos 8 meses, o número de Fintechs no país subiu de 309 para 377, um aumento de 22%, o que mostra que o ritmo de crescimento do setor continua acelerado. No ano passado, o incremento no número de fintechs havia sido de cerca de 40%.

[...]

Os segmentos com maior quantidade de fintechs são basicamente os mesmos do levantamento anterior:

- "Pagamentos e Remessas" representa 25% do total, com 96 startups;
- "Gestão Financeira Empresarial", com 17% do total, tem 63 startups;
- "Empréstimos" representa 15% do total, com 56 startups;
- "Gestão Financeira Pessoal" representa 8% do total, com 30 startups;
- "Crowdfunding" e "Wealth Management", cada um correspondendo a 7% do total, com 25 startups cada.

Um número que chama a atenção é o de fintechs oferecendo serviços de Banco Digital. Neste segmento, o que mais cresceu nos últimos meses, entram tanto os neo-banksbrasileiros, como Inter, Neon e Agibank, assim como as empresas de meio de pagamentos que oferecem contas pré-pagas com uma experiência totalmente digital, como o caso do Nubank. Isto demonstra o potencial de oferta de uma experiência digital para serviços bancários, para as gerações mais conectadas."

Tendo como base o texto motivador acima, redija um texto dissertativo-argumentativo sobre o ADVENTO DAS *FINTECHS* NO SISTEMA FINANCEIRO.

Proposta de solução

- 1) Tema: "fintech";
- 2) Tese: O advento dessas empresas provocou inúmeras modificações no mercado, como o aumento da competitividade, da inclusão financeira, ganhos que podem ser potencializados pela relação mútua entre as "fintechs" e os bancos tradicionais;
- 3) Tópico 1: características das "fintechs" e a consequência do seu surgimento no mercado financeiro;
- 4) Tópico 2: a contribuição das "fintechs" no processo de inclusão financeira;
- 5) Tópico 3: a relação da "fintechs" com os bancos;
- 6) Fechamento



O nome "fintech" [tema] surgiu da união das palavras em inglês "financial" (finanças) e "technology" (tecnologia). De acordo com o Banco Central, são empresas que introduzem inovações nos mercados financeiros por meio do uso intenso de tecnologia, com potencial para criar novos modelos de negócios. Face à importância do tema, deve-se discutir o impacto do advento dessas empresas na competitividade do mercado e na inclusão financeira, bem como o seu relacionamento com os bancos tradicionais [tese].

Inicialmente, ressalte-se que quando comparadas às instituições financeiras tradicionais, as "fintechs" são capazes de oferecer serviços menos burocráticos, mais baratos, mais práticos e rápidos. Isso, em grande parte, deve-se ao uso massivo da tecnologia e ao fato de possuírem infraestrutura física bastante enxuta, implicando custos operacionais menores. Como consequência disso, a entrada das "fintechs" no segmento bancário aumenta, naturalmente, a competição no setor, aspecto que traz inúmeros pontos positivos para o cliente, como a redução das tarifas bancárias e das taxas de juros.

Além disso, é inegável a capacidade de as "fintechs" auxiliarem no aprofundamento da inclusão financeira, facilitando a "bancarização" da população, haja vista serem menores os custos e a burocracia para a utilização de serviços bancários. Utilizando as ferramentas tecnológicas de que dispõem, as "fintechs" podem desenvolver soluções simples, capazes de despertar o interesse e engajar as pessoas historicamente excluídas do sistema financeiro.

Essas oportunidades podem ser potencializadas pela soma de esforços entre "fintechs" e bancos tradicionais. Inicialmente vistos como antagônicos, observa-se, hoje, a formação de parcerias com vantagens mátuas para as partes. Enquanto as "fintechs" se beneficiam da confiança dos clientes na marca, da credibilidade e da experiência dos bancos, estes podem explorar as inovações, a "expertise" tecnológica e a simplicidade daquelas.

Em face dos aspectos analisados, conclui-se que a entrada das "fintechs" no mercado é capaz de gerar uma série de melhorias ao sistema bancário. Espera-se, pois, que essa evolução propicie ao cidadão um sistema mais ágil, barato e acessível.

Tema 7

Em relatório divulgado pelas empresas We are Social e Hootsuite, intitulado "Digital in 2018: The Americas", foi divulgado que 62% da população brasileira está ativa nas redes sociais. O relatório também constatou que 58% já buscou por um serviço ou produto pela internet.

Entre as redes sociais mais acessadas pelos brasileiros está o YouTube, com 60% de acesso, o Facebook com 59%, o WhatsApp com 56% e o Instagram com 40%. As mídias digitais já passam a assumir um forte papel nas estratégias de marketing das empresas, sendo que 37% das pessoas compram um produto por terem visto ele na TV, contra 29% que compram por terem visto o produto primeiro na internet, conforme aponta o mesmo relatório.

Disponível em: https://exame.abril.com.br/negocios/dino/62-da-populacao-brasileira-esta-ativa-nas-redes-sociais/

Tendo como base o texto motivador acima, redija um texto dissertativo-argumentativo acerca do seguinte tema: USO DAS REDES SOCIAIS: ALIADA OU INIMIGA DAS EMPRESAS.

Proposta de solução

Segundo pesquisas recentes, o Brasil é o terceiro país onde os seus cidadãos passam mais tempo na internet e o segundo com o maior número de usuários de redes sociais [tema].



Atentas a esses dados e à imersão dos consumidores na era digital, as empresas passaram a enxergar as redes sociais como oportunidade para alavancarem o seu negócio, sendo, por isso, consideradas grandes aliadas das empresas [tese].

Inicialmente, ressalte-se a existência de vantagens para as empresas que usam as redes sociais como estratégia de negócio. Entre elas, pode-se destacar que se trata de um excelente portal para divulgação de marca, haja vista a grande quantidade de usuários das redes sociais no país. Há forte potencial de alavancagem das vendas, pois a exibição dos produtos desperta o interesse dos consumidores, que, por meio de um simples clique, são direcionados para o sítio da empresa, onde poderão finalizar a compra. Assim, é possível, por meio dessa ferramenta, aumentar as vendas e a lucratividade, o que permite a expansão da empresa.

Além da divulgação de produtos, através das redes sociais, a corporação pode dar visibilidade às suas ações, principalmente no campo da responsabilidade socioambiental. De fato, por vídeos informativos e campanhas, pode-se evidenciar as contribuições da empresa para a construção de uma sociedade mais equilibrada, aspecto levado em consideração na opção de compra do cliente. Portanto, com isso, promove-se o fortalecimento da imagem da marca e o aumento da identificação dos clientes com a empresa, aspectos também favoráveis ao aumento das vendas.

Ademais, outra vantagem é a oportunidade de promover o estreitamento da relação cliente-empresa. Com efeito, as redes sociais podem aproximar clientes e empresas, promovendo um contato direto, sem barreiras, o que possibilita àqueles fazerem perguntas, conhecerem melhor os produtos e serviços e darem sugestões e "feedbacks". Por sua vez, as empresas têm a possibilidade de esclarecer as dávidas, apresentar a vantagem dos seus produtos e serviços, desfazer eventuais problemas e aumentar o engajamento com os seus clientes. Logo,

por meio desse relacionamento, os clientes podem ser cativados e fidelizados, o que é fundamental para o crescimento da empresa.

Em face dos aspectos analisados, podem-se considerar as redes sociais como aliadas das empresas. Contudo, para que a empresa posicione a sua marca de forma vantajosa e consiga explorar todas as potencialidades, frise-se ser necessário lidar com a questão de forma profissional, sob pena de comprometer sua imagem diante dos clientes.

Tema 8

Vive-se em um país e em um mundo marcado pela diversidade, pelo pluralismo de etnias, povos, identidades, subjetividades e representações. O diverso é algo que compõe a condição humana e está intrinsecamente ligado à ideia de humanidade, que só existe e só é possível na multiplicidade. Logo, a diversidade pode ser entendida a partir de diferentes formas, sendo mais comumente relacionada às noções de variedade, pluralidade e diferença. A apreciação do diverso, consequentemente, é o distinto, visto que conforme alguém é igual a outrem, este, certamente, é diferente do outro.

Uma vez que a diversidade é um dado, ou seja, uma constatação da humanidade. O problema central e fundamental desse processo múltiplo gira em torno da forma pela qual a sociedade lida com essa disparidade, enfim, com o diferente, com o outro. A cultura brasileira, apesar de ter construído historicamente mitos sobre o modo como se trata com a diferença, é marcada por um sentimento de intolerância em relação ao outro. Não é incomum se deparar com notícias de agressões e mortes que acontecem com as pessoas mais vulneráveis, o que desconstrói qualquer concepção mitológica sobre o modo como o ser humano se relaciona com a diferença.

O filme estadunidense "Crash – no limite", dirigido por Paul Haggis, demonstra de que forma a intolerância, em relação ao indivíduo fora do padrão estabelecido como modelo social, implica em uma reprodução da violência, que ocorre nas relações sociais e institucionais. O longa-metragem evidencia que as formatações culturais pelas quais se edificam a sociedade e as relações sociais contemporâneas são profundamente calcadas no preconceito. Portanto, mostra a incapacidade humana de lidar com a diversidade, o que é um sério problema cultural e social.

O direito à diversidade é uma resposta à intolerância. Disponível em: http://www./justificando.com/2015/09/28/o-direito-a-diversidade-e-uma-resposta-a-intolerancia/. Acesso em: 05/08/2019. (com adaptações).



Considerando o texto acima como meramente motivador, redija um texto dissertativo-argumentativo sobre o seguinte tema: diversidade como vantagem no ambiente corporativo.

Proposta de solução

- 1. Tese: há inúmeras vantagens nas empresas em que a diversidade é reconhecida e praticada.
- 2. Tópico 1: um ambiente inclusivo é capaz de estimular a criatividade.
- 3. Tópico 2: as empresas que adotam a bandeira da diversidade são capazes de chegar a resultados financeiros superiores.
- 4. Fechamento reforço/retorno

A diversidade no ambiente empresarial é assunto que, definitivamente, entrou na pauta das grandes empresas. Isso se explica pelas inúmeras vantagens nas empresas em que ela é reconhecida e praticada, dentre as quais se podem mencionar: o fato de estimular a criatividade e inovação e de proporcionar melhores resultados financeiros [tese].

Um ambiente inclusivo é capaz de estimular a criatividade, haja vista que, somente quando os profissionais se sentem acolhidos e respeitados da maneira como verdadeiramente são, sentem-se encorajados a propor novas ideias, capazes de revolucionar o mercado e abrir espaço para o futuro. Em um ambiente opressor, onde o "diferente" é repudiado, a tendência é que pessoas diferentes e criativas tenham receio de inovar, optando pelo caminho mais seguro, apresentando as mesmas soluções tradicionais e já testadas anteriormente. Isso, obviamente, inibe a inovação, funcionando como um freio ao desenvolvimento da empresa.

Outrossim, as empresas que adotam a bandeira da diversidade são capazes de chegar a resultados financeiros superiores. A empresa de consultoria McKinsey, por meio dos seus estudos, concluiu que as empresas no quartil superior em diversidade racial e étnica são 35% mais propensas a obter retornos financeiros acima da média nacional de seu setor. Esse desempenho superior se justifica pelo fato de as empresas mais diversificadas serem capazes de conquistar profissionais de maior talento, de aumentar sua orientação para o cliente e a satisfação dos funcionários e de melhorar a tomada de decisões, levando a um círculo virtuoso de retornos crescentes.

Diante do exposto, constata-se que ter um ambiente de maior diversidade é capaz de proporcionar uma série de ganhos para as empresas. Assim, é necessário que se envidem esforços para a adoção de políticas afirmativas, estabelecendo programas especiais para a contratação de mulheres, de negros, de pessoas com deficiência, como forma de proporcionar ambiente de tolerância e inclusão.

SEGUNDA RODADA DE TEMAS

Tema 9

A "pós-verdade" despontou para a fama graças ao Dicionário Oxford, editado pela universidade britânica, Declaração Universal dos Direitos Humanos

(...)

Art. 19 Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.



Internet: <www.unicef.org>.

Código Civil

(...)

Art. 187 Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes.

Internet: <www.planalto.gov.br>.

Um desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS) atendeu, em caráter liminar (urgente), ao pedido da deputada Maria do Rosário (PT-RS) para que fosse retirado do Facebook, Youtube e do Twitter um vídeo do humorista Danilo Gentili. No vídeo, Gentili rasga uma notificação extrajudicial enviada pela deputada, esfrega os papeis nas partes íntimas e envia-os de volta à parlamentar, usando linguajar pesado e irônico. A decisão reacendeu as polêmicas sobre liberdade de expressão e humor no Brasil e foi criticada por especialistas no tema. No despacho, da última quinta-feira (o1), o desembargador Túlio de Oliveira Martins considera que há, no vídeo, "grave" dano à imagem da deputada e, possivelmente, ocorrência de crime. O desembargador escreve ainda que o conteúdo é de "natureza misógina, representando agressão despropositada a uma parlamentar e às instituições" e que "não é notícia, nem informação, nem opinião, nem crítica, nem humor, mas apenas agressão absolutamente grosseira marcada por prepotência e comportamento chulo e inconsequente".

Internet: http://cultura.estadao.com.br (com adaptações).

O preconceito é uma atitude negativa, composta pelo pensamento estereotipado (aquele que generaliza), por sentimento desfavorável em relação ao seu alvo e pelo comportamento de discriminação.

Esses conceitos ficam evidenciados em várias situações cotidianas. O documentário "O Riso dos Outros", dirigido por Pedro Arantes, propõe uma discussão acerca da atitude preconceituosa incutida nas piadas.

A maioria dos comediantes que participaram do documentário, como Danilo Gentilli e Rafinha Bastos, justificam o seu modo de trabalhar com o humor dizendo que não existe pretensão política ou social ao fazer uma piada, afirmando que o único objetivo do humorista é fazer com que a sua plateia ria. Deste modo, fica clara a posição de isenção de responsabilidade e certo conforto para se utilizarem de atitudes preconceituosas para fazerem humor.[...]

Disponível: http://portalcomportamental.com.br/?p=200.

O desembargador Benedicto Abicair, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, *determinou* nesta terça-feira (7/1) que o especial de Natal do Porta dos Fundos, veiculado pela Netflix, seja retirado do ar.

De acordo com a decisão, é "mais adequado e benéfico, não só para a comunidade cristã, mas para a sociedade brasileira, majoritariamente cristã, até que se julgue o mérito do agravo, recorrer-se à cautela, para acalmar os ânimos".



O magistrado disse ainda que o Porta dos Fundos "não foi centrado e comedido" ao se manifestar sobre o especial de Natal nas redes sociais.

Especialistas ouvidos pela ConJur condenaram a decisão e qualificaram a determinação como "absurda" e "sem fundamento". Para o jurista Lenio Streck, a decisão "demonstra duas coisas: primeiro, que o Judiciário pensa que pode ditar a moral e o comportamento da sociedade; segundo, mostra o fracasso da teoria do direito no Brasil".

https://www.conjur.com.br/2020-jan-08/censura-porta-fundos-absurda-fundamento. Acesso em: 14 de setembro de 2020.

Considerando que os fragmentos de textos acima têm caráter unicamente motivador, redija um texto dissertativo acerca do seguinte tema.

OS LIMITES DO HUMOR E O ABUSO DO DIREITO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Ao construir seu texto, apresente um exemplo de situação em que manifestação de humor pode significar abuso de direito e discuta maneiras de prevenir ou coibir esse tipo de comportamento.

Abordagem teórica

1. Limites do Humor

A liberdade de expressão é um direito fundamental previsto na nossa Constituição¹. Está previsto tanto na ordem interna quanto em documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário, tais como no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, na Declaração Universal de Direitos Humanos e no Pacto de San José da Costa Rica.

A liberdade de expressão é um dos pilares dos regimes democráticos, visto que não há que se falar em democracia num ambiente em que os cidadãos não possam se expressar. Sem liberdade de expressão, não há possibilidade de deliberar posições, entender diferentes perspectivas de mundo e elaborar soluções em conjunto.

A livre discussão, a ampla participação política e o princípio democrático estão interligados com a liberdade de expressão, tendo por objeto não somente a proteção de pensamentos e ideias, mas também opiniões, crenças no sentido de garantir a real participação dos cidadãos na vida coletiva. Por isso, nessa esteira, o Supremo Tribunal Federal tem reputado como ilegais as manifestações de censura, que tenham a nítida finalidade de controlar ou mesmo aniquilar a força do pensamento crítico, indispensável ao regime democrático.

IX: é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;



¹ CF/1988, art. 5°:

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

O humor, um dos desdobramentos da liberdade de expressão, além dos seus conhecidos efeitos positivos sobre a saúde mental, desempenha um papel de poderoso instrumento de reação popular e de resistência social a práticas de opressão do poder político, de abuso de direito ou de desrespeito aos direitos dos cidadãos. Nesse sentido, veja parte do elucidativo voto do Min. Celso de Mello na ADIn 4.451:

"O riso e o humor são expressões de estímulo à prática consciente da cidadania e ao livre exercício da participação política, enquanto configuram, eles próprios, manifestações de criação artística. O riso e o humor, por isso mesmo, são transformadores, são renovadores, são saudavelmente subversivos, são esclarecedores, são reveladores. É por isso que são temidos pelos detentores do poder ou por aqueles que buscam ascender, por meios desonestos, na hierarquia governamental".

Apesar da posição de preferência que o direito fundamental da liberdade de expressão adquire no Brasil, com o seu especial significado num país que vivenciou uma ditadura, sabe-se que não se trata de um <u>direito fundamental absoluto</u>: ao mesmo tempo em que é importante resguardar a liberdade de expressão, também é necessário que se tenha uma proteção a outros direitos fundamentais também resguardados constitucionalmente e caros à sociedade , como os direitos à honra, à imagem, à privacidade e à personalidade em geral.

Assim, numa situação de conflito entre direitos fundamentais, aplica-se a técnica da ponderação ou mitigação de um dos direitos envolvidos, pautada pelo princípio da proporcionalidade. Como exemplo disso, podemos mencionar as frequentes colisões entre preservação da intimidade e liberdade de imprensa. É o que ocorre na situação em que uma revista de grande circulação divulga matéria sobre detalhes da vida privada de um famoso ator contra a sua vontade ou na divulgação de biografias não autorizadas: nesses casos, um dos direitos será mitigado para a preservação do outro.

É tênue a fronteira entre a ponderação de direitos que implique em cerceamento à liberdade de expressão e censura. Contudo, é necessário notar que se tratam de situações diferentes: a censura se caracteriza por uma exceção prévia a manifestação do pensamento ou, ainda, um silenciamento posterior com base em meros pressupostos de ordem ideológico-políticos. É ferramenta utilizada em regimes autoritários como forma de abafar manifestações ideológicas contrárias ao Poder Central. Já o cerceamento à liberdade de expressão motiva-se quando configurada lesão a direitos de envergadura a ela equivalentes.

Nesse mesmo sentido, **censura não se confunde com a responsabilização de pessoas que abusarem da liberdade de expressão**, ou seja, não é pelo fato de o ofensor ter que indenizar o ofendido pelos danos sofridos que ele está sendo censurado. A liberdade de expressão deve ser exercida com responsabilidade, submetendo-se os que extrapolarem a razoabilidade no exercício do direito às consequências jurídicas.

É importante mencionar que a justa responsabilização pelos danos causados pelo excesso, ainda que apenas morais, seja realizada de forma proporcional, tanto na esfera civil (indenização pecuniária), mas, principalmente, na penal². Assim, cercear a liberdade de alguém por ter exercido a sua liberdade de

² Normalmente a responsabilização no âmbito penal se dá pelo crime de injúria.



_

expressão (ainda que com excesso), é medida bastante gravosa, cujo efeito pode ser contrário ao que se pretendia: preservar liberdades.

Ok. Mas em que situações se caracterizaria esse abuso à liberdade de expressão?

Um dos casos é quando **ofende os princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade**. Assim, manifestações de humor que marginalizem segmentos sociais, reproduzam relações de opressão e dominação, suprimam direitos, facilitem a exploração de pessoas, estimulem preconceitos de gênero, sexualidade, raça, classe social, origem, etnia, devem ser evitadas.

A liberdade de expressão não legitima, pois, discursos de ódio, revestido num humor que ridicularize mulheres, LGBTs, pessoas negras, pessoas com deficiência, pessoas gordas, pobres e mais velhas, ou seja, grupos sociais que historicamente foram e têm sido discriminados e que têm seus direitos fundamentais ainda restringidos em vários sentidos.

A mensagem inerente às sátiras e depreciações dessa natureza é de que, por conta das suas características biológicas, estão em posição de desigualdade social, constituindo um mecanismo de subjugação, pois essas características estarão sempre acompanhadas de juízos depreciativos de valor, os quais são ensinados desde a infância para esses grupos de pessoas.

Recentemente tivemos vários casos em que muito se discutiu sobre os limites do humor e o abuso à liberdade de expressão. São exemplos:

- Em 2011, o comediante Rafinha Bastos disse, em tom de piada, ao vivo, no extinto "CQC" que "comeria" Wanessa Camargo e o bebê que ela esperava. A cantora e seu marido processaram o comediante, que se recusou a pedir desculpas pela piada. Ele foi condenado pela Justiça a pagar R\$ 150 mil por danos morais³.
- Esse não foi o primeiro comentário de Rafinha a gerar polêmica. Em reportagem da edição de abril da revista Rolling Stone, foi divulgada uma piada de Rafinha sobre mulheres estupradas durante seu show de stand-up: "toda mulher que eu vejo na rua reclamando que foi estuprada é feia... Homem que fez isso não merece cadeia, merece um abraço"⁴.
- Em 7 de janeiro de 2015, a redação do jornal satírico francês Charlie Hebdo sofreu um atentado terrorista que resultou na morte de 12 pessoas, além de feridos. O atentado seria uma resposta às caricaturas e sátiras ao profeta Maomé e líderes islâmicos feitas pelo jornal;
- Em 2016, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) condenou os humoristas Danilo Gentili e Marcelo Mansfield e a Rede Bandeirantes a pagar uma indenização no valor de R\$ 200 mil à técnica de enfermagem pernambucana Michele Rafael Maximino, conhecida por ser a maior doadora de

⁴ Disponível em: http://www.jornaldocampus.usp.br/index.php/2011/10/quando-a-piada-perde-a-graca-e-vira-ofensa/. Acesso em 05 de fevereiro de 2020.



2

³ Disponível em: https://miguelarcanjo.blogosfera.uol.com.br/2019/04/25/ha-limite-para-liberdade-de-expressao-artistica-ou-e-censura/?cmpid=copiaecola. Acesso em 05 de fevereiro de 2020.

leite materno do país. Em 3 de outubro de 2016, Danilo Gentilli, no programa Agora É Tarde, da Rede Bandeirantes, utilizou uma foto de Michele, sem sua autorização, e a comparou com o ator pornô Kid Bengala, famoso por, supostamente, possuir um pênis muito grande. "Em termos de doação de leite, ela está quase alcançando o Kid Bengala", afirmou Danilo. O comentarista Marcelo Mansfield completou a "brincadeira", ao ser mostrada uma imagem dela ordenhando seu seio. "Os seios dela não são uma espanhola; são uma América Latina inteira"⁵.

- Em 2016, o humorista e apresentador de TV Danilo Gentili publicou em sua conta no Twitter mensagens em que chamava a deputada federal Maria do Rosário (PT-RS) de "cínica, falsa e nojenta"⁶. Após receber uma notificação extrajudicial enviada por advogados da deputada, ele gravou um vídeo em que abre a notificação, esconde com os dedos o início e o fim da palavra deputada, deixando apenas o meio, "puta", visível, esfrega os pedaços em suas partes íntimas e diz que ia enviá-lo de volta à Câmara para Maria do Rosário. Em abril de 2019, foi condenado a seis meses e 28 dias de detenção, em regime semiaberto, por crime de injúria contra a deputada.
- O especial de Natal do Porta dos Fundos, intitulado "A Primeira Tentação de Cristo". No vídeo, Jesus
 é retratado como homossexual e é surpreendido com uma festa de aniversário ao retornar do
 deserto com seu namorado Orlando (interpretado por Fabio Porchat). A sátira com Jesus gay
 despertou a ira de grupos religiosos, que chegaram a pedir a censura do filme, negada pela Justiça⁷.
- Caso Mário Frias vs. Marcelo Adnet. Após ter sido parodiado pelo comediante, o secretário especial
 de cultura do governo Bolsonaro, Mario Frias, em publicação no Instagram, entre outras
 qualificações, disse que Adnet é um "garoto frouxo e sem futuro", uma "criatura imunda", "crápula"
 e "Judas".

Quanto às maneiras de prevenir ou coibir esse comportamento, a mais imediata é a submissão da questão à análise do Poder Judiciário. A ele cabe o papel de mediar as relações e estabelecer a isonomia entre as partes. Frise-se serem reprováveis, num Estado democrático de Direito, responder um suposto abuso à liberdade de expressão com intolerância ou violência, o famoso "fazer justiça com as próprias mãos". Foi, basicamente, o que ocorreu no ataque ao jornal francês Charlie Hebdo.

Outro meio é a educação. Deve-se ensinar, desde cedo, a importância do respeito às diferenças e que a diversidade é um elemento de riqueza de uma sociedade. Devem-se eliminar todas as formas de preconceito e discriminação, buscando o fortalecimento dos laços sociais e o amplo debate sobre o

⁷ Disponível em: https://istoe.com.br/apos-video-com-jesus-gay-porta-dos-fundos-sobre-ataque/. Acesso em 14 de setembro de 2020.



⁵ Disponível em: http://www.sembarreiras.jor.br/2018/01/19/fazer-humor-nao-significa-ofender-ou-humilhar/. Acesso em: 09 de fevereiro de 2020.

⁶ Disponível em: https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/04/13/O-caso-Danilo-Gentili.-E-o-debate-sobre-liberdade-de-express%C3%A3o. Acesso em 05 de fevereiro de 2020.

problema. Pode-se também mencionar a necessidade de envolvimento dos órgãos governamentais, no sentido de promoverem campanhas de esclarecimento sobre as consequências nocivas do abuso à liberdade de expressão na medida em que promovem o fortalecimento do preconceito e discriminação.

Segundo especialistas, a melhor maneira de resolver um problema de liberdade de expressão não é pela censura, mas com mais liberdade de expressão⁸: "a forma de resolver isso é com um contradiscurso, argumentar na lógica que foi proposta, se contrapor ao humor com mais humor, a um artigo de opinião, com outro artigo de opinião".

Podem ser mencionadas também as questões relativas à responsabilidade social das empresas, principalmente no que se refere aos patrocínios dos artistas e humoristas que cometerem excessos. Numa ótica mercadológica, uma das ações mais eficazes é a sinalização por meio da redução da receita desses artistas, pela rejeição por parte do público ou das empresas.

A sociedade pode se manifestar de uma forma muito ativa nesse problema. Primeiramente, pode não alimentar as manifestações de caráter abusiva e isso sé dá pelo caminho da indiferença. É simplesmente ignorar determinada manifestação cultural ou, até mesmo, boicotá-la. Além disso, fundamental o exercício da empatia, o que pode ser exercida por meio da demonstração de solidariedade pelo oprimido. Por fim, todos esses pontos passam pela necessidade de que a sociedade se sensibilize em torno dessa causa, como forma de construção de uma sociedade mais justa, plural e sem preconceitos.

Tema 10

Nos últimos anos, o mundo tem vivenciado uma crescente negação de fatos históricos. Frases como "o *Holocausto* nunca existiu", "o *nazismo é de esquerda*", "a ditadura militar foi branda" e "*não houve genocídio indígena*" estão se tornando comuns em conversas diárias, seja em redes sociais ou em uma mesa de bar numa sexta à noite.

O negacionismo não existe apenas nas humanidades, mas também nas ciências geológicas (teorias que negam o *formato do planeta*) e nas ciências biológicas — afirmações bíblicas e criacionistas em detrimento da evolução por *seleção natural*, segundo a teoria de Darwin.

https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/negacionis mo-historico-no-brasil-atual-por-que-estamos-negando-os-fatos.phtml

Texto II

Até a vacina contra o sarampo começar a ser usada, em 1963, a doença era uma das principais causas de mortalidade infantil. Com o aperfeiçoamento e a popularização das imunizações, ela foi controlada na maioria dos países. Nos Estados Unidos, a boa notícia foi anunciada em 2000. Em dezembro do ano passado, no entanto, o sarampo ressurgiu, com 94 casos registrados na Califórnia. Até agora, no total, 121

⁸ Disponível em: https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/04/13/O-caso-Danilo-Gentili.-E-o-debate-sobre-liberdade-de-express%C3%A3o. Acesso em: 06 de fevereiro de 2020.



2

pessoas foram identificadas com o vírus, em dezoito estados americanos. A origem do surto está associada ao crescente espaço conquistado por grupos adeptos do movimento antivacina, avessos à imunização.

[...]

A grita contra as vacinas, sob a alegação da livre expressão de uma vontade, perde força quando comparada a uma discussão semelhante nos anos 6o. Os fumantes acendiam um cigarro sem se preocupar com as pessoas ao lado porque estariam fazendo mal apenas a si mesmos, e ponto. Quando estudos minuciosos comprovaram os danos da "fumaça passiva" à saúde, xeque-mate. Fumar hoje é de mau gosto, além de crime em locais, cada vez mais numerosos, onde impera a proibição.

(Revista Veja, fevereiro de 2015. Adaptado.)

Texto III

O desaparecimento de algumas doenças fez com que as jovens gerações não tenham a percepção da gravidade delas, subestimando a importância da vacinação. Não é negligenciável o efeito negativo que grupos antivacina e a disseminação de notícias falsas provocam, associando levianamente as vacinas ao desenvolvimento de doenças graves e atribuindo a elas a ocorrência de efeitos adversos inexistentes.

No entanto, a estratégia de tornar a vacinação compulsória, estabelecendo medidas coercitivas, no nosso entendimento, em absoluto representam uma real possibilidade de resolver esse problema.

(Adaptado de: SÁFADI, Marco Aurélio. É preciso informação e infraestrutura. Folha de S.Paulo, 04.08.2018)

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), os movimentos antivacina são tão perigosos quanto os vírus, porque ameaçam reverter o progresso alcançado no combate a doenças evitáveis por vacinação, como o sarampo e a poliomielite. Ainda segundo a OMS, as razões pelas quais as pessoas escolhem não se vacinar são complexas, e incluem falta de confiança, complacência e dificuldades no acesso. Entretanto, os movimentos antivacina vêm crescendo no mundo todo, inclusive no Brasil, que sempre foi exemplo internacional.

(Disponível em: www.sbmt.org.br

Considerando os textos acima como meramente motivadores, disserte sobre o tema: **movimento** negacionista e seus desdobramentos na sociedade contemporânea.

Abordagem teórica

1. Movimento negacionista

Para que uma pesquisa científica seja concluída, faz-se necessário seguir uma série de pessoas e validações. Esse processo é denominado como método científico, que exige que as hipóteses sejam testadas à exaustão. Somente após passar por esse procedimento e pelo escrutínio da comunidade científica, as pesquisas tornam-se verdades científicas, pelo menos até que surja outra teoria que explique melhor o fenômeno.



Não obstante a existência de um procedimento consolidado e da existência de estudos e pesquisas, há parte da sociedade de postura extremamente cética em relação a fatos tidos como verdadeiros pela maioria das pessoas e pela comunidade científica.

O movimento negacionista ou simplesmente negacionismo ou obscurantismo é a rejeição de conceitos básicos, incontestáveis e apoiados por consenso científico em favor de ideias sem fundamentação teórica e de natureza controversa.

Teorias da conspiração, *fake news*, negacionismo, pós-verdade e a crença em fatos alternativos: diferentes entre si, esses fenômenos correlatos são vistos conjuntamente como sinais de uma **crise epistêmica** (ou crise do conhecimento) pela qual a humanidade estaria atravessando. Pode ser vista como um processo de "desestruturação da autoridade", pois mesmo o leigo pensa saber tanto quanto quem passou décadas na universidade e dedicou-se anos numa pesquisa científica.

Paradoxalmente, apesar da maior difusão informacional proporcionada pelo advento da internet e pela crescente ampliação do seu uso, feitos como a visita do homem à Lua têm passado a ser alvo de sistêmico questionamento. Para se ter uma ideia, uma pesquisa realizada no ano de 2009 no Reino Unido, apontou que 25% da população era cética em relação ao feito. Em 2016, o índice havia saltado para 52%, mesmo diante do fato que, desde a primeira expedição, mais dez homens, em cinco missões distintas, tenham voltado a visitar o satélite e que existam evidências científicas múltiplas da ocorrência da sua ocorrência.

Não para por aí. Depois de mais de quinhentos anos após Fernão de Magalhães iniciar sua expedição para dar a primeira volta ao mundo, cerca de 11 milhões de brasileiros (7% da população) acreditam que a Terra é plana, segundo pesquisa realizada pelo instituto Datafolha.

Entre a população mais escolarizada, o número de terraplanistas sobe para 10%. Outro levantamento do instituto indicou que um em cada quatro brasileiros (26%) não creem que o homem pisou na Lua⁹.

Em pesquisa realizada pelo Instituto Gallup, no qual foram ouvidas mais de 140.000 pessoas, 73% desconfiam da ciência e 23% acreditam que a ciência pouco contribui para o desenvolvimento econômico e social do país.

O negacionismo em certos casos (negação de que o homem tenha pisado na Lua ou que a Terra seja plana) pode ter consequências aparentemente mais inofensivas e tidas como até cômicas por alguns. Contudo, em alguns casos, comprometem-se valores de grande relevância social, como a saúde da população, a história e o meio ambiente. Nesse sentido, pode-se citar:

 O movimento antivacina, é uma das expressões do negacionismo, a qual atribui às vacinas uma série de problemas de saúde, como o aumento das taxas de autismo. Há também os negacionistas da AIDS, que acreditam que o vírus HIV não causa AIDS ou até mesmo na não existência do vírus. Segundo eles, a Aids seria causada por vários fatores, como drogas, desnutrição, estresse etc.

⁹ Disponível em: https://emais.estadao.com.br/noticias/comportamento,primeira-convençao-brasileira-sobre-terraplanismo-ocorre-em-novembro,70003019443. Acesso em 04 de fevereiro de 2020.



2

- O negacionismo do holocausto, movimento ideológico com orientação antissemita que tem como propósito deslegitimar ou mesmo rejeitar por completo o consenso histórico-acadêmico a respeito da factualidade de um dos capítulos mais trágicos da história da humanidade: a perseguição dos judeus pelo Terceiro Reich.
- O negacionismo climático, pensamento que nega o crescente aquecimento global ou, ao menos, nega que os seres humanos tenham um papel relevante na ocorrência deste fenômeno.

Para não perdermos a oportunidade, o reconhecimento do aquecimento global é quase uma unanimidade na comunidade científica mundial. "Menos de 1 ou 2% alegam que ele não existe. Outros acham que não é o ser humano que está por trás do aquecimento global. Por outro lado, quase 96% concordam que está havendo sim uma mudança global do clima e que o homem é o maior responsável pelo processo¹⁰.

Os desdobramentos desse fenômeno são graves para a sociedade. Primeiramente, o negacionismo deseduca, pois repassa ao público leigo e especialmente à juventude em idade escolar noções falsas sobre o nosso mundo físico. Além disso, mina de forma temerária a credibilidade da ciência, que, mesmo considerando-se seus limites e sua inserção no contexto social ou econômico, não pode ser negada como grande conquista humana. Também sabota a consciência coletiva, pois gera incertezas sobre fatos comprovadamente concretos e gera uma sensação de insegurança, o que afeta o equilíbrio social. Por fim, consiste em um risco à democracia, regime que tem como um dos seus pilares a confiança nas instituições, sendo uma delas a própria ciência.

Segundo estudiosos, o imediatismo caraterístico da contemporaneidade, catalisado pela instantaneidade das conexões digitais, gerou uma redução da capacidade de frustração. A necessidade de obter e dar respostas rápidas, como forma de evitar essa frustração, leva à análise superficial de fatos que, por vezes, demandariam estudo e dedicação para o seu entendimento. Isso conduz a sociedade a diversos problemas, como a disseminação das *fake news* e a negação daquilo que o "homem comum" não consegue explicar ou simplesmente não consegue entender.

Há também um certo orgulho em pertencer a um segmento de pessoas críticas, questionadoras e que não estão dispostas a acreditar em verdades tidas como universais. Esse sentimento comum faz com que as pessoas passem a experimentar o sentimento de pertencimento a um determinado grupo e formação de uma identidade entre os seus membros. É nítido, em alguns casos, o orgulho manifestado pelas pessoas em negar certas verdades já pacificadas no seio social.

Registre-se, também, o crescimento da visão de que a ciência pode ser movida por interesses privados. Por essa lógica, os cientistas serviriam a determinados grupos econômicos e, por isso, os resultados das suas pesquisas, necessariamente, deveriam convergir para o que fosse favorável ao referido grupo. Nesse

Disponível em: https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/11/25/Por-que-tempo-frio-n%C3%A3o-contradiz-o-aquecimento-global. Acesso em 04 de fevereiro de 2020.



sentido, muito se fala do relacionamento promíscuo entre a indústria farmacêutica e a comunidade científica envolvida em pesquisas da eficácia/nocividade de medicamentos.

Como não podia deixar de ser, a **internet** tem relevante papel de difusor de "informações" dessa natureza, principalmente as redes sociais como o *Facebook*. Inclusive, a plataforma criada por Mark Zuckerberg desativou recentemente anúncios contrários às campanhas de imunização nos Estados Unidos, publicidade que atingia quase 1 milhão de pessoas, conforme estimativas¹¹.

Entre os motivos que fazem da internet um importante meio de propagação dessas informações, mencionam-se a impessoalidade das trocas informacionais desses espaços da internet e a construção deliberada de ambientes formados por pessoas com pensamento semelhante e que exclui toda e qualquer manifestação contrária por emoção e não pela razão. Utilizar exclusivamente, como fonte de informação, as redes sociais pode gerar níveis exagerados de concordância, perda do debate de ideias e desestimulo do senso crítico.

Diversos especialistas apontam o *YouTube* como principal canal de disseminação de "verdades alternativas" e teorias conspiratórias. Por conta de seu mecanismo de indicações, a rede de compartilhamento de vídeos indicaria conteúdos cada vez mais extremistas. Além disso, as sugestões não distinguem aquelas com embasamento científico. Por isso, mensagens mais controvertidas, que geram mais engajamento, poderiam ser mais indicadas, ainda que absurdas e desprovidas de qualquer fundamento científico.

2. Movimento antivacina

Tem-se assistido, diariamente, ao reaparecimento de doenças até então erradicadas no Brasil, como o sarampo. Esse movimento não se restringe ao Brasil: segundo a OMS, em 2019, Reino Unido, Grécia, República Tcheca e Albânia são países que perderam o *status* de "erradicação total" da doença, extremamente contagiosa.

Na Europa, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), 2018 registrou o maior número de casos de sarampo da década: 82,5 mil pessoas contraíram a doença e 72 morreram. Para que a população esteja protegida como um todo, é preciso que 95% dela esteja vacinada. E essa meta não foi cumprida em 34 países europeus em 2017¹².

A gravidade da situação fez a OMS elencar entre as 10 ameaças à saúde a serem combatidas em 2019 a relutância para vacinação. Essa importância justifica-se, pois, segundo a OMS, pelo fato de que a vacinação é uma das formas mais custo-efetivas para evitar doenças — atualmente, previne-se cerca de 2 a 3 milhões

¹² Disponível em: https://super.abril.com.br/especiais/o-novo-obscurantismo/. Acesso em 28 de maio de 2021.



3

¹¹ Disponível em: https://www.anahp.com.br/noticias/noticias-do-mercado/movimento-antivacina-como-combater-essa-ondaque-ameaca-sua-saude/. Acesso em 04 de fevereiro de 2020.

de mortes por ano. Outras 1,5 milhão de mortes poderiam ser evitadas se a cobertura global de vacinação tivesse maior alcance¹³.

Com a pandemia da Covid-19, a polêmica sobre o tema cresceu exponencialmente. Não vou tratar aqui da vacina da Covid-19, visto que é uma vacina especial, desenvolvida num espaço de tempo consideravelmente menor que as demais. Vou abordar o caso das vacinas que já se encontram em circulação há bastante tempo e sobre as quais há pouca resistência quanto à sua eficácia e aos efeitos que pode produzir.

Escolher vacinar-se ou não é um direito individual, inalienável, de todo ser humano. Contudo, é fato que acarreta consequências para a sociedade, visto que afeta a saúde pública. Pessoas que não quiserem se vacinar podem funcionar como agentes de contaminação de pessoas que também não quiseram, mas também acabam contaminando pessoas que não puderam se vacinar por algum motivo, por exemplo, os que não têm idade suficiente para se vacinar contra determinada doença.

Assim, a vacinação de uma pessoa não protege apenas a sua própria vida, mas também a de todos ao seu redor. Decidir pela não vacinação representa a quebra de um contrato social que tem salvado vidas e, por isso, não pode ser rompido com base em argumentos frágeis

Quanto mais pessoas vacinadas, mais a população estará protegida. Um programa de imunização, em geral, pode ser considerado um sucesso quando pelo menos 95% da população é vacinada. Os 5% restantes são protegidos pelo que se chama, no jargão médico, de "imunidade de rebanho", como uma muralha de proteção.

Vejamos o caso do sarampo. As justificativas para a decisão de não vacinar são as mais diversas. Alguns alegam que o sistema imunológico consegue naturalmente se livrar dos agentes patológicos; outros recorrem a teses de cunho religioso; outros recorrem à tese do gastroenterologista inglês Andrew Wakefield¹⁴, que, em 1998, publicou um artigo na prestigiosa revista científica Lancet que associava a vacina tríplice (contra a caxumba, a rubéola e o sarampo) a um risco aumentado de autismo. Mesmo após ter sido comprovado que tudo se tratava de uma grande farsa, o estrago já estava feito pela disseminação da informação. Até hoje, muitas pessoas citam o estudo como justificativa para a não vacinação, relacionando o não apenas à tríplice viral com o autismo, mas a vacinas de modo geral.

Mencionam também o fato de que as vacinas deveriam ser dadas uma de cada vez, sem a aplicação de uma dose única que combata várias doenças, e que o intervalo entre as vacinas deveria ser maior. Contudo, a OMS possui pesquisas que refutam esses argumentos. Como todos os medicamentos, as vacinas oferecem reações adversas e seria desonesto escondê-las. Porém, o risco de contaminação é sempre muito maior do

¹⁴ Em 2010, acusado de fraudador, antiético e desonesto, Andrew Wakefield perdeu o registro no Conselho Geral de Medicina da Inglaterra. Virou um desacreditado, embora alguns fanáticos pela antivacinação tenham considerado suas afirmações. A Lancet teve de pedir desculpas, mas o estrago estava feito.



¹³ Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5848:dez-ameacas-a-saude-que-a-oms-combatera-em-2019&Itemid=875

que qualquer efeito adverso que a imunização possa provocar. Basta ver os números divulgados pela OMS que disponibilizei anteriormente.

3. Formas de combate ao negacionismo

São várias as possibilidades a serem apresentadas nesse item. Uma delas é a melhoria na forma de comunicação da ciência com a sociedade, buscando-se uma linguagem que permita, na medida do possível, traduzir situações complexas para a população, formada, em sua maioria, por leigos.

O Governo, por sua vez, deve priorizar a produção científica. Isso se reflete na necessidade de valorizar, inclusive na esfera orçamentária, os projetos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (o MCTIC, no caso brasileiro) e, sobretudo, de valorizar a comunidade científica e reconhecer a relevância social do trabalho desempenhado.

Além disso, deve exercer papel ativo no combate à difusão de informações incontestavelmente falsas, o que pode incluir alguma forma de controle sobre o conteúdo divulgado por meio das redes sociais. Contudo, mais eficaz é investir em campanhas nacionais de esclarecimento que levem informações fidedignas e cientificamente comprovadas ao conhecimento da população. Pode-se também associar incentivos quando desejada uma mudança de comportamento, como o estabelecimento de sistemáticas que associem o cumprimento do calendário de vacinação ao recebimento de programas assistenciais, como o Bolsa-Família.

O cidadão também pode contribuir, principalmente, na seletividade das fontes de informação que tem utilizado para formar as suas convicções e com a busca da racionalidade em detrimento das emoções. Além de buscar informações de diferentes fontes e vertentes ideológicas, deve sempre questionar a sua origem e as credenciais de quem as divulga. Deve, acima de tudo, despir-se dos seus preconceitos e estar disposto a debate, como forma de construção de uma consciência mais holística sobre os assuntos. Por fim, a sociedade deve se organizar para exigir providências dos seus representantes, no sentido de valorizar a produção científica.

Como de praxe, a vertente educacional sempre merece ser lembrada. Boa parte dos problemas existentes podem ser resolvidos com a difusão de conhecimento. Isso pode ser feito pelo fortalecimento da educação formal, como forma de prover bases sólidas de conhecimento às crianças e jovens, bem como pela realização de campanhas de esclarecimento e divulgação de estudos que rompam preconceitos e auxiliem na formulação de políticas públicas.

Agora, é com vocês.

Tema 11

Inédita

Expectativa de vida dos brasileiros aumenta para 76,3 anos em 2018



A expectativa de vida dos brasileiros aumentou em 3 meses e 4 dias, de 2017 para 2018, alcançando 76,3 anos. Desde 1940, já são 30,8 anos a mais que se espera que a população viva. Os dados são das Tábuas Completas de Mortalidade, divulgadas hoje pelo IBGE.

Para as mulheres, espera-se maior longevidade: 79,9 anos. Já a expectativa de vida ao nascer para os homens ficou em 72,8 anos em 2018. Mas essa diferença, chamada de "sobremortalidade masculina", é mais acentuada conforme a faixa etária. Um homem de 20 a 24 anos tinha, em 2018, 4,5 vezes menos chances de chegar aos 25 anos do que uma mulher.

"Esse fenômeno pode ser explicado por causas externas, não naturais, que atingem com maior intensidade a população masculina", explica o pesquisador do IBGE Marcio Minamiguchi, ressaltando que, em 1940, não havia essa discrepância evidente entre os sexos nos grupos mais jovens. "A partir de meados da década de 80, as mortes associadas às causas externas passaram a desempenhar um papel de destaque. É um fenômeno proveniente da urbanização e inclui homicídios, acidentes de trânsito e quedas acidentais, entre outros", complementa.

Para ambos os sexos, a maior esperança de vida ao nascer foi observada em Santa Catarina: 79,7 anos. Outros estados com valores elevados, acima dos 78 anos, são o Espírito Santo, São Paulo, Distrito Federal e Rio Grande do Sul. No outro extremo, está o Maranhão, com a expectativa em 71,1 anos, e o Piauí, em 71,4 anos. Ou seja, uma criança nascida no Maranhão, conforme a taxa de mortalidade observada em 2018, esperaria viver em média 8,6 anos a menos que uma criança nascida em Santa Catarina.

Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26103-expectativa-de-vida-dos-brasileiros-aumenta-para-76-3-anos-em-2018. Acesso em: 10 dez. 2019.

O número de idosos deverá aumentar no Brasil

A diminuição das taxas de natalidade e o aumento da expectativa de vida geram, consequentemente, a elevação do número de idosos no Brasil.

A estrutura da população brasileira já passou por diversas mudanças. Houve momentos da história em que tivemos crescimento natural acelerado, com número de jovens maior do que de idosos. Em outros momentos, tivemos queda no crescimento natural, e daí por diante a população oscilou muito quanto à estrutura etária.

A partir de 1970, as taxas de natalidade diminuíram gradativamente, em decorrência do ingresso das mulheres no mundo profissional, que passaram a não ter mais tempo para cuidar de filhos e a considerar os altos custos gerados para a educação de crianças.

Com a diminuição das taxas de natalidade, a população vai envelhecendo aos poucos. De acordo com estimativas elaboradas e divulgadas pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o número de idosos deverá aumentar. Por volta do ano de 2050, haverá, no Brasil, 73 idosos para cada 100 crianças. O



estudo divulgou ainda que, no ano de 2050, a população brasileira será de aproximadamente 215 milhões de habitantes.

Uma tendência mundial, que também serve para o Brasil, é o chamado "crescimento zero". Segundo estimativas, em torno do ano de 2039, a população brasileira deverá estabilizar o seu crescimento. Isso significa que a população do país irá parar de crescer, ocasionando uma queda na população absoluta.

Outro fator que permite o envelhecimento da população é o aumento na expectativa de vida dos brasileiros, em 2018, de 76,3 anos. Essa média não se irá estabilizar, pois, no ano de 2050, a expectativa de vida subirá para 81,29 anos, igualando-se a de países de elevado IDH, como Islândia (81,80 anos) e Japão (82,60).

Com adaptações. **O número de idosos deverá aumentar no Brasil.**Disponível em: http://brasilescola.uol.com.br/brasil/o-numero-idosos-devera-aumentar-no-brasil.htm>. Acesso em: 10 dez. 2019.

OS DESAFIOS DO ENVELHECIMENTO NA SOCIEDADE MODERNA

O Brasil está amadurecendo, em 2020, teremos 30 milhões de idosos. Mas, se passar dos 60 anos é sinônimo de mais sabedoria, por outro lado, junto de tanta experiência vêm os sinais do envelhecimento. Saber lidar de forma equilibrada com as necessidades e limitações apresentadas nesta fase da vida é fundamental para o bem-estar e a qualidade de vida. Para os especialistas, o mais saudável a se fazer é encarar as transformações, para isso, o idoso precisa entender o processo, aceitar a realidade e adotar a prevenção como fator primordial.

Essas mudanças físicas, psicológicas e sociais alteram a maneira de o idoso se relacionar consigo mesmo, com os outros e com o ambiente. Segundo pesquisa encomendada pela empresa Senior Concierge para a MC15 Consultoria, 49% dos idosos se preocupam em ser um peso para a família. Eles esperam ser tratados como qualquer adulto com capacidade de discernimento e poder de decisão e ficam incomodados quando as pessoas os tratam como crianças, tomam decisões sem os consultar ou ignoram a sua própria vontade.

Mas nem sempre os filhos têm a opção de dar total autonomia para os pais. Dados da Pesquisa Nacional de Saúde, realizada em 2015 pelo IBGE, indicam que 17,3% das pessoas acima de 60 anos apresentam limitações para exercer atividades diárias como utilizar meios de transporte, cuidar do próprio dinheiro ou fazer compras. Nesse estágio, a família que não se preparou para assumir a responsabilidade de ajudar na manutenção de vida do idoso, é pega de surpresa. E mesmo cuidados simples como levar para fazer compras no supermercado ou acompanhar em uma consulta médica podem se transformar em uma tarefa complicada para os filhos, devido ao excesso de trabalho e a vida agitada das grandes cidades.

[...]

Disponível em: https://exame.abril.com.br/negocios/dino/os-desafios-do-envelhecimento-na-sociedade-moderna-dino89089117131/. Acesso em: 10 dez. 2019. Com adaptações.



Considerando que os fragmentos de texto acima têm caráter unicamente motivador, redija um texto dissertativo acerca do sequinte tema: envelhecimento da população: consequências e desafios.

Abordagem teórica

1. Envelhecimento populacional na sociedade brasileira

Envelhecer é um direito social previsto em nível constitucional¹⁵ e infraconstitucional. Em 2003, foi sancionado o Estatuto do Idoso — Lei nº 10.741/2003 — cujo propósito é o de assegurar os direitos consagrados pelas políticas públicas voltadas à pessoa idosa, dentro de uma visão compreensiva da sua diversidade e de longo prazo.

O Estatuto possui 118 artigos que priorizam o atendimento das necessidades básicas e a manutenção da autonomia como conquista dos direitos sociais. Exemplificativamente, o Estatuto do Idoso, nos seus art. 2°, 3° e 4°, estabelece:

Art. 2° **O** idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com **absoluta prioridade**, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Art. 4º Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

O envelhecimento da população, provocado pelo aumento da expectativa de vida, tem sido alvo de debates na contemporaneidade. Conforme mostrado no texto motivador, segundo pesquisa do IBGE divulgada em novembro de 2019, a expectativa de vida dos brasileiros aumentou em 3 meses e 4 dias, de 2017 para 2018, alcançando 76,3 anos. Para as mulheres, espera-se maior longevidade: 79,9 anos. Já a expectativa de vida ao nascer para os homens ficou em 72,8 anos em 2018.

Fazendo um paralelo histórico, desde 1940, já são 30,8 anos a mais que se espera que a população viva, acompanhe a evolução pelo gráfico abaixo¹⁶:

Disponível em: https://g1.globo.com/bemestar/noticia/2019/11/28/expectativa-de-vida-do-brasileiro-ao-nascer-foi-de-763-anos-em-2018-diz-ibge.ghtml. Acesso em: 10/12/2019.

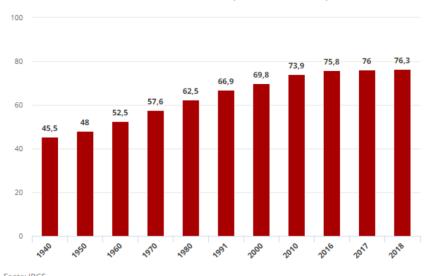


3

¹⁵ Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice

Expectativa de vida do brasileiro ao nascer (1940 - 2018)

Brasileiros nascidos em 2018 viverão, em média, quase 31 anos a mais do que os de 1940



Torite. Ibdi

Esse considerável aumento ao longo do tempo decorre de um conjunto de fatores, dentre os quais pode-se mencionar o desenvolvimento da saúde, da medicina e a melhoria da qualidade de vida e das condições higiênicas, como saneamento básico e coleta de lixo.

Paralelamente ao envelhecimento, o Brasil está passando por uma acelerada queda de fecundidade ¹⁷ nas últimas décadas, chegando a uma média atual de 1,7 filho por mulher. O declínio foi mais acentuado entre as mais vulneráveis, grupo que compreende as mulheres mais pobres e negras. Foi o que demonstrou o estudo "Fecundidade e Dinâmica da População Brasileira", elaborado pelo Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA). O estudo mostrou ainda, entre as mulheres que integram os 20% mais pobres da população, que a taxa de fecundidade caiu de 3,92 por mulher, em 2001, para 2,90 em 2015, o que corresponde a quase um filho a menos.

Em 2060, o percentual da população com 65 anos ou mais de idade chegará a 25,5% (58,2 milhões de idosos), enquanto em 2018 essa parcela é de 9,2% (19,2 milhões). Já os jovens (o a 14 anos) deverão representar 14,7% da população (33,6 milhões) em 2060, frente a 21,9% (44,5 milhões) em 2018.

Dessa realidade decorre uma série de consequências e desafios, conforme exporei a partir de agora.

Uma das consequências desse fato repercutirá na seara **econômica**. Como a maioria dos países de estrutura demográfica mais jovem, o Brasil sempre se beneficiou do **bônus demográfico**, que ocorre quando a quantidade de pessoas em idade economicamente produtiva é maior do que a parcela de pessoas em idade não produtiva, como idosos e crianças. Se esse bônus for bem aproveitado, pode favorecer o desenvolvimento econômico e trazer muitos benefícios à população.

¹⁷ A taxa de fecundidade representa a estimativa de filhos por mulher ao longo de seu período fértil.



Economicamente, esse fenômeno implica maior contingente de pessoas em plenas condições produtivas, com perfil de consumo mais elevado, alavancando a economia do país. Em tese, o aumento de pessoas jovens no mercado de trabalho ajuda a elevar a produção do país, o que colabora para melhorar o desempenho da atividade econômica. Por muito tempo essa combinação garantiu uma contribuição ao ritmo de crescimento econômico, custeando, inclusive, o pagamento de aposentadorias.

Agora, o envelhecimento dos brasileiros pode impor restrições ao crescimento da economia no médio e longo prazo e pressionar ainda mais as contas públicas. Sem a ajuda do bônus demográfico, o país se torna dependente de outros estímulos de crescimento, sobretudo do aumento da produtividade do trabalhador.

Há também as questões ligadas à **Previdência Social**. Conforme a expectativa de vida aumenta e a taxa vegetativa da população diminui, a quantidade de beneficiários da Previdência tende a aumentar, ao passo em que se observa a redução da base de contribuintes com o regime.

Outra consequência se dará na área da **saúde**. O Estudo Longitudinal da Saúde dos Idosos Brasileiros (ELSI-Brasil) apontou que 75,3% dos idosos brasileiros dependem exclusivamente dos serviços prestados no Sistema Único de Saúde, sendo que 83,1% realizaram pelo menos uma consulta médica nos últimos 12 meses. Quase 40% dos idosos possuem uma doença crônica e 29,8% possuem duas ou mais como diabetes, hipertensão ou artrite. Ou seja, ao todo, cerca de 70% dos idosos possuem alguma doença crônica.

Assim, com mais idosos, muda-se o perfil epidemiológico dos brasileiros e aumentam-se os gastos com tratamento e internação pela rede pública de atendimento, sobrecarregando ainda mais um sistema repleto de problemas.

Não é forçoso lembrar que, de acordo com o Estatuto do Idoso, deve ser assegurada a "atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos". Assim, a lei impõe ao Estado um conjunto de obrigações cujo cumprimento representará, certamente, um peso a mais a ser suportado pelo Estado, notadamente, sobre um sistema que já se encontra na UTI, o SUS.

O envelhecimento da população implica também uma série de **desafios**. Um dos principais é o **rompimento** da estigmatização da velhice na sociedade contemporânea.

Antes de mais nada, é necessário esclarecer que o envelhecimento da população é um dos maiores triunfos da humanidade. Nos países asiáticos, a velhice é sinônimo de experiência e sabedoria, o que os coloca em patamar de respeito e estima.

No Brasil, ainda existe a visão da velhice como sinônimo de decadência e incapacidade. O idoso é visto, muitas vezes, como um "peso social", um custo a ser arcado pela sociedade. Isso pode prejudicar a saúde física e mental dessa população, colocando-os em risco de depressão e isolamento social.

Nesse sentido, deve-se priorizar ações que visem à plena integração desse segmento na vida social, garantindo-se, entre outros direitos, mobilidade e acessibilidade, atividades físicas, culturais e sociais e equipamentos públicos de atenção e cuidado. Além da necessária participação do Estado, é fundamental



a presença e participação da **família**, a qual, mesmo inserida num contexto de ocupação permanente, deve ser sensível ao assunto.

O Estado deve incentivar o envelhecimento ativo¹⁸, necessário para permitir que as pessoas continuem a trabalhar de acordo com suas capacidades e preferências à medida que envelhecem, e para prevenir e retardar incapacidades e doenças crônicas que são caras para os indivíduos, para as famílias e para os sistemas de saúde.

Desafio correlato é o de **fortalecer a articulação intersetorial** com vistas a responder às demandas da pessoa idosa na sua integralidade, com ampliação de oferta de arranjos institucionais para dar conta da complexidade do cuidado à população que envelhece, envolvendo família e sociedade, oferta de cuidadores e apoio às famílias cuidadoras, atenção domiciliar e cuidados prolongados. As iniciativas existentes atualmente não são capazes de absorver a demanda, são pouco divulgadas e fragmentadas, ou seja, não tratam a questão de forma sistêmica.

Outra dimensão relevante é a relacionada à **formação de profissionais**. Deve-se investir na preparação e formação de mão de obra especializada e apta a cuidar desse segmento, seja na área médica e fisioterápica ou no cuidado direto, setor muito carente de preparo adequado.

Outra questão refere-se à **saúde**. Como vimos, com o passar da idade, aumenta a incidência de doenças crônicas, como cardiopatias, câncer e depressão. Essas doenças, além de possuírem um tratamento dispendioso, geram maior dependência por parte do idoso e piora na sua qualidade de vida.

No que se refere ao trabalho, embora os idosos possuam experiência profissional adquirida ao longo da vida, em grande parte dos casos, possuem baixo nível de escolaridade e, por isso, são mais qualificados para postos de trabalhos que exigem baixa qualificação. Para que essa realidade seja modificada, é necessário investir em projetos educacionais que objetivem a capacitação desse segmento. Isso remonta à discussão sobre políticas públicas que abordamos anteriormente, nesse caso, com foco na permanência e reinserção do idoso no mercado de trabalho.

Por fim, é desafio também a atuação na área de **educação**. Isso pode ser visto tanto na vertente de oferecer ao idoso um serviço educacional, fundamental para que desenvolva novas habilidades e aumente a sua qualidade de vida e autoestima, quanto pelo lado da educação fundamental, para que as crianças possam compreender as virtudes e vicissitudes da terceira idade, o que criará condições de uma convivência mais harmônica entre as gerações. Nesse sentido, é fundamental fortalecer uma cultura de valorização do idoso, como forma de romper os preconceitos ainda presentes na sociedade.

Há que se ressaltar, contudo, que o aumento da expectativa de vida das pessoas não significa, necessariamente, a perda da qualidade de vida e o completo abandono das atividades outrora desempenhadas. Pesquisas mostram que os cidadãos acima dos 60 anos estão cada vez mais ativos e

¹⁸ Envelhecimento ativo é um termo cunhado pela OMS e que pode ser definido como o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas.



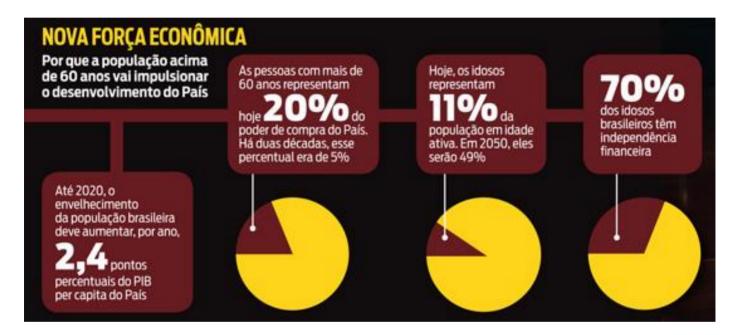
-

presentes no mercado de trabalho. O salário médio dos idosos, por exemplo, é de R\$ 1.981,61, cerca de 33% maior do que a média salarial no país. Entre os idosos até 64 anos, 52,3% têm uma ocupação¹⁹.

Assim, o papel do idoso no mercado de trabalho e em outras esferas tem sido profundamente alterado. Com uma capacidade de trabalho comparável à dos jovens – mas com a vantagem adicional da experiência –, os idosos passaram a ser mais requisitados pelo mercado de trabalho, inclusive para funções de chefia e liderança.

Definitivamente, os idosos passaram a ser mais ativos. Não raro encontram-se senhores e senhoras praticando atividades físicas em nível elevado, participando de eventos culturais, viajando, entre outras atividades.

Por fim, acompanhem os seguintes números²⁰:



Acho que está bom. Agora é com vocês.

Tema 12

DEMOCRACIA DIGITAL

Para Wilson Gomes, professor da Universidade Federal da Bahia, em seu artigo "A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política", democracia digital se refere "à experiência da internet e

²⁰ Disponível em: https://istoe.com.br/241607_ENVELHECER+FAZ+BEM+AO+BRASIL/. Acesso em: 11/12/2019.



3

¹⁹ Disponível em: https://www.politize.com.br/estatuto-do-idoso/. Acesso em: 11/12/2019.

de dispositivos que lhe são compatíveis, todos eles voltados para o incremento das potencialidades de participação civil na condução dos negócios públicos".

Isso significa que a internet é uma ferramenta com capacidade de promover a participação da sociedade civil em assuntos de interesse público, participação esta que configura de maneira efetiva a luta por uma sociedade cada vez mais justa e democrática. Deste modo, podemos afirmar que a democracia digital deve assegurar a participação civil nas decisões políticas de uma nação.

Disponível em: https://www.tecmundo.com.br/rede-social/2885-democracia-digital.htm. Acesso em: 31 dez. 2019.

CIBERATIVISMO - ATIVISMO NASCE NAS REDES E MOBILIZA AS RUAS DO MUNDO

Quando você busca apoiar uma causa social, o que faz? Provavelmente uma das primeiras coisas é acessar a internet: fazer uma doação, compartilhar campanhas e experiências, assinar uma petição ou confirmar presença em algum protesto. Esses são alguns dos exemplos de como a rede vem ampliando o ativismo social e político e criando novas formas de atuação e mobilização, compondo o que é chamado de ciberativismo.

https://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/ciberativismo-o-ativismo-da-rede-para-as-ruas-o-ativismo-da-rede-para-as-ruas.htm. *Acesso em: 31 dez. 2019.*

Considerando que os fragmentos de texto acima têm caráter unicamente motivador, redija um texto dissertativo acerca do seguinte tema: ativismo virtual: virtudes e riscos.

Abordagem teórica

1. Penetração do uso da internet e redes sociais

Uma das grandes transformações promovidas pela internet deu-se no campo das comunicações interpessoais. Por meio das mídias digitais, é possível interagir com uma quantidade incalculável de pessoas, em qualquer parte do planeta e em velocidade quase instantânea. Para se ter uma ideia do tamanho dessa revolução, num passado não tão distante, uma informação levaria dias para cruzar um oceano e chegar noutro continente.

Atualmente, grande parte da sociedade já não consegue mais conceber a sua rotina sem o acesso à internet. Um estudo recente da União Internacional de Telecomunicações (UIT), agência das Nações Unidas, apontou que mais da metade da população mundial está conectada à internet. São 3,9 bilhões de pessoas (o equivalente a 51% da população mundial) ligadas à rede.²¹

Disponível em: https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/04/01/com-39-bilhoes-de-usuarios-no-mundo-o-que-acontece-na-web-em-um-minuto.htm. Acesso em: 16/12/2019.



4

Segundo o relatório Internet Trends, o **Brasil aparece em quinto lugar em número absoluto de usuários da internet no** *ranking* **global**²², sendo superado pela China, que respondeu sozinha em 2018 a 21% do tráfego *online* mundial, assim como pela Índia (cuja fatia é de 12%), EUA (8%) e Indonésia.

De acordo com a pesquisa **Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) Domicílios do IBGE**, o número de brasileiros que usam a internet continua em escala ascendente: subiu de 67% em 2017 para 70% da população em 2018, o que equivale a um contingente de 126,9 milhões de pessoas. Essa mesma pesquisa revelou que 46,5 milhões de domicílios possuem acesso à internet (67% do total) e, entre os usuários, 48% adquiriu ou usou algum tipo de serviço *online*, como aplicativos de carros, serviços de *streaming* de filmes e música, ou pedido de comida²³.

Um estudo de 2016 da agência *eMarketer*²⁴ evidenciou ser o **Brasil o maior usuário de redes sociais da América Latina**, com mais de **103 milhões** de contas ativas. Há também dados que indicam que, no Brasil, 96,2% dos usuários de internet estão em alguma rede social. ²⁵ Estima-se que 74% de todas as pessoas que usam a internet no país têm um perfil no *Facebook*.

Segundo o relatório 2018 Global Digital²⁶, da *We Are Social* e da *Hootsuite*, o Brasil é um dos campeões mundiais em tempo de permanência na rede. Ocupa o 3º lugar, situando-se entre os três países do mundo no qual a população passa, em média, mais de 9 horas do dia navegando na internet. Além disso, é o segundo país onde mais tempo se gasta em redes sociais: por dia o tempo diário gasto nas redes sociais supera 3 horas e meia.

Assim, fica claro que **as pessoas estão cada vez mais conectadas** e, nesse contexto, destaca-se a **expressiva participação nas redes sociais**, que, há muito tempo, deixaram de ser uma ferramenta utilizada exclusivamente para conectar pessoas.

2. Ativismo virtual e democracia digital

Essas novas tecnologias, e em especial as redes sociais, têm modificado a forma das pessoas exercerem o poder por elas detido, característico de uma democracia. Esses instrumentos, cuja característica marcante é a difusão de informação a um número incontável de pessoas e em tempo real, têm servido como elemento facilitador de engajamento sociopolítico e como ferramenta de controle de atos do poder público. Isso tem permitido um maior empoderamento dos cidadãos para desencadearem processos de transformação social e ao mesmo tempo uma maior legitimidade do poder político.

²⁶ Disponível em: https://wearesocial.com/blog/2018/01/global-digital-report-2018 . Acesso em: 12/06/2019.



Disponível em: https://gq.globo.com/Prazeres/Tecnologia/noticia/2019/06/brasil-e-o-quinto-colocado-em-numero-de-pessoas-conectadas.html. Acesso em: 16/12/2019.

²³ Disponível em: https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2019/08/28/uso-da-internet-no-brasil-cresce-e-70percent-da-populacao-esta-conectada.ghtml. Acesso em: 16/12/2019.

²⁴ Disponível em: https://www.emarketer.com/Article/eMarketer-Updates-Worldwide-Social-Network-User-Figures/1016178. Acesso em: 12/06/2019.

²⁵ Disponível em: CGI.br/NIC.br, Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br) http://cetic.br/tics/domicilios/2016/individuos/C5/. Acesso em: 12/06/2019.

Não se pode olvidar que a internet tem ocupado importante papel nas lutas sociais, visto que proporciona visibilidade a causas que nem sempre são o centro da discussão política; facilita a mobilização, reunindo pessoas em torno de uma causa; e possibilita a transmissão de informações sob ponto de vista diferente do noticiado pela mídia tradicional.

Assim, um aspecto de destaque nesse contexto é o **ativismo virtual**, que consiste na utilização da internet por grupos politicamente engajados para difundir informações e reivindicações como forma de buscar apoio, debater e trocar informação, organizar e mobilizar indivíduos para ações, dentro e fora da rede.

O ativismo virtual pode se manifestar por diversas formas. São exemplos: a mobilização e organização para a realização de protestos; campanhas para efetuar doações (vaquinhas virtuais); a assinatura de petições online; a criação de sites denúncia sobre uma determinada causa e o hackerativismo. Vamos fazer alguns comentários acerca desses instrumentos.

Na história recente, são inúmeros os exemplos de eventos que ganharam grande repercussão no mundo real, mas que contaram com o apoio de ferramentas do mundo digital. Basta ver:

- Primavera Árabe: onda de protestos e revoltas populares contra os regimes ditatoriais, ocorrida no Norte da África e no Oriente Médio no final de 2010 e início de 2011, cuja propagação não teria sido possível sem os recursos e dispositivos proporcionados pelas redes sociais. Passeatas foram divulgadas em redes como Facebook e Twitter, expandindo-se até se tornarem movimentos internacionais.
- Greve dos caminhoneiros: ocorrida no Brasil, em 2018, teve como uma das suas principais pautas a isenção dos impostos para o óleo diesel (combustível de veículos pesados). Teve no WhatsApp o papel de grande veículo de articulação, informação e mobilização de milhares de caminhoneiros e simpatizantes da greve em todo o País.
- Protestos no Chile: em outubro de 2019, o Chile passou por uma onda de protestos motivados, inicialmente, pelo aumento das passagens de metrô no horário de pico. Com o recrudescimento dos protestos, o Governo tomou medidas drásticas, tais como o estabelecimento de estado de emergência, de toque de recolher em diversas cidades do país e a convocação do exército para emprego nas ruas. Nesse movimento, mais uma vez, foi decisivo o uso das redes sociais (exemplo: twitter), bem como a utilização de aplicativos para a transmissão de vídeos do cometimento de abusos pelos militares.
- Protestos em Hong Kong: também ocorrido em 2019, compreendeu uma série de manifestações que tiveram, como motivação inicial, o repúdio a certo projeto de lei, apresentado em abril, que permitiria a extradição de suspeitos de crimes para a China continental sob certas circunstâncias. Apesar da líder de Hong Kong, Carrie Lam, ter anunciado que o projeto de lei seria suspenso, as manifestações não cessaram, perdurando durante todo o ano de 2019. Segundo uma reportagem da BBC, os ativistas



usam também plataformas como *Uber*, *Tinder* e até *Pokémon Go* para reunir multidões com anúncios anônimos e fugir das autoridades²⁷.

Interessante observar que, em alguns casos, como na Primavera Árabe, houve governos ditatoriais, como o da Síria, que limitaram o uso da internet por parte dos cidadãos, como forma de sufocar o ímpeto do movimento. Esse tipo de censura fez a Organização das Nações Unidas (ONU) afirmar que desconectar as pessoas da internet é um crime e uma violação dos direitos humanos, consequência do direito à liberdade de opinião e expressão.

O hacktivismo (junção das palavras hacker e ativismo) é uma forma de protesto para promoção de determinada ideologia política, engendrada por hackers, cujas formas de atuação envolvem a invasão e a derrubada de sites. Embora exista desde os anos 90, esse termo se popularizou somente em meados de 2003, com o surgimento do grupo Anonymous, conhecido principalmente por suas práticas de ciberativismo.

Outro ponto digno de realce são as **vaquinhas virtuais**, nas quais as pessoas que se identificam com determinada causa contribuem financeiramente com ela. São exemplos de temas de mobilização, a colaboração com projetos culturais, com tratamentos médicos, com causas políticas, entre muitos outros.

Um conceito associado ao ativismo virtual é a ciberdemocracia ou democracia virtual.

Etimologicamente, a palavra democracia vem do grego antigo "demo", que equivale a "povo" e "kratos", que corresponde a "poder". Assim, o seu significado literal é poder do povo ou poder popular. A ciberdemocracia, consiste, pois, na possibilidade de os cidadãos, por meio da utilização das novas tecnologias, exercerem o poder por eles detido.

Atualmente, já há uma série de mecanismos por meio dos quais os cidadãos podem participar da vida política do país. Nesse sentido pode-se citar como exemplos:

- Portal e-democracia da Câmara dos Deputados: objetiva incentivar a participação da sociedade no debate de temas importantes para o País e para a vida do cidadão. Possibilita ao cidadão discutir com outras pessoas e com deputados possíveis soluções para projetos de lei sobre diversos temas de interesse social; possibilita que cidadãos ajudem a aprimorar projetos de lei, artigo por artigo, por meio de sugestões à proposta; e acompanhar ao vivo e participar de audiências públicas por meio do envio de perguntas aos deputados presentes na audiência.
- E-cidadania do Senado Federal: é um portal criado em 2012 pelo Senado Federal com o objetivo de estimular e possibilitar maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação do Senado. Permite enviar e apoiar ideias legislativas, que consistem em sugestões de alteração na legislação vigente ou de criação de novas leis; participar de audiências públicas, sabatinas e outros eventos abertos; e opinar sobre projetos de lei, propostas de emenda à

²⁷ **Disponível em:** https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2019/10/11/seriam-as-manifestacoes-de-hong-kong-as-mais-distopicas-ja-realizadas.htm?cmpid=copiaecola. Acesso em: 29/12/2019.



Constituição, medidas provisórias e outras proposições em tramitação no Senado Federal até a deliberação final.

- Orçamento participativo: segundo o Ministério da Economia²⁸, trata-se de um instrumento que permite ao cidadão decidir as prioridades de investimentos em obras e serviços a serem realizados a cada ano, com os recursos do orçamento da prefeitura. Dessa forma, estimula-se o exercício da cidadania, o compromisso da população com o bem público e a corresponsabilização entre governo e sociedade sobre a gestão da cidade.
- Transparência e fiscalização: há, atualmente, diversos instrumentos que proporcionam ao cidadão fiscalizar a atuação de governantes e o emprego de recursos públicos. Os Tribunais de Contas são órgãos essenciais nesse contexto, visto que evidenciam, por meio de relatórios disponíveis em meio virtual, o uso dos recursos públicos e a eficiência, eficácia e efetividade dos programas governamentais. Proporcionam, também, canais virtuais de denúncia no caso de malversação de recursos públicos.

Assim, observa-se que a internet oferece a possibilidade de aumentar a participação dos cidadãos e dar voz a segmentos até então marginalizados, proporcionando comunicação direta com os seus representantes de forma instantânea e sem limites de fronteiras geográficas. Permite também o amplo debate de temas, de forma multilateral, o que contribui para a diversidade cultural e política da população.

Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/orcamento-da-uniao/elaboracao-e-execucao-do-orcamento/o-que-e-orcamento-participativo. Acesso em: 29/12/2019.



que-

3. Limitações da expansão do uso da internet para o exercício dos direitos do cidadão

Contudo, não há somente um lado nessa discussão. Principalmente num país marcado por grande desigualdade social, um ponto a se considerar é a ainda presente exclusão digital, fenômeno que se caracteriza pela falta de qualquer interação tecnológica por parte dos cidadãos, o qual pode agravar ainda mais o quadro de exclusão e desigualdade social. Assim, deve ficar claro que a simples existência de mídias e tecnologias de informação e comunicação não é suficiente para assegurar aos cidadãos a efetivação de seus direitos e o exercício de uma cidadania plena.

Quando se ouve a expressão exclusão digital pensa-se, de forma geral, na dimensão tecnológica, qual seja, o fato de as pessoas não terem alguma estrutura física que possibilite o acesso (exemplo: computador, tablet, celular) ou a não disponibilização, por parte do Estado, de espaços dotados desses instrumentos ou da infraestrutura de conexão (inexistência de redes em alguns pontos do país). Contudo, essa exclusão envolve múltiplos fatores, tais como o cognitivo (falta de competência para utilizar os dispositivos e os instrumentos disponíveis na rede), o instrumental (falta de ferramentas que possibilitem o uso por pessoas com deficiência) e o institucional (dificuldade de as instituições governamentais viabilizarem a transparência dos seus atos), entre outros.

Assim, é importante perceber que de nada adianta ter disponíveis todas as ferramentas destinadas a assegurar aos cidadãos a efetivação de seus direitos e o exercício de uma cidadania plena, se a população não tiver acesso a elas e se esse não acesso decorre de barreiras de distintas naturezas, conforme visto.

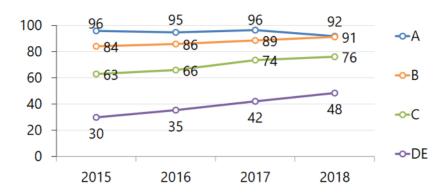
Com efeito, como disse o filósofo francês Pierre Lévy: "toda nova tecnologia cria seus excluídos". É papel do governo atuar para a superação desses desafios, com a implementação de políticas de inclusão digital que coloquem a tecnologia a serviço da democracia, não contra ela. Nesse sentido, podem ser citadas a criação de pontos de acesso à internet em comunidades carentes, a implementação de hot spots (ponto de acesso Wi-Fi gratuito), experiência já existente em diversos países, e a capacitação de usuários de ferramentas digitais (computadores, DVDs, vídeo digital, som digital, telefonia móvel), principalmente do público idoso.

Nesse assunto, chama a atenção a correlação entre exclusão digital e desigualdade social, cuja redução consiste em um dos 17 objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030 - ONU).

Segundo a pesquisa Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) Domicílios do IBGE, dados de 2018, enquanto 92% dos integrantes da classe A podem ser considerados usuários de internet, esse número é de apenas 48% entre as classes D e E. Acompanhe o gráfico abaixo²⁹:

Disponível em: https://www.cetic.br/media/analises/tic_domicilios_2018_coletiva_de_imprensa.pdf. Acesso em: 30/12/2019.





Neste gráfico também há pontos positivos. Um deles é a progressiva diminuição da desigualdade em relação ao aspecto analisado: observa-se o elevado crescimento no número de usuários na classes D e E. Esse é o segmento em que o acesso à rede realizado exclusivamente pelo telefone celular é mais intenso e no qual é mais comum a conexão do celular exclusivamente pelo wi-fi, o que está relacionado também a uma frequência de uso mais baixa do que a encontrada nas demais classes sociais.

Outra questão é a **ausência de racionalidade nas discussões** nos meios digitais, com a proliferação do ódio e da intolerância. Não raro as redes sociais se tornam cenário de um combate, cujas partes não se mostram dispostas a refletir sobre os argumentos apresentados pela contraparte, mas, tão somente, a repetir um discurso muitas vezes fundado em informações falsas, distorcidas ou tendenciosas.

Nesse ponto, é fundamental recordarmos o conceito de **pós-verdade**, eleita a **palavra do ano** de 2016, segundo o Dicionário Oxford. Pós-verdade pode ser definida como o contexto em que fatos objetivos são menos influenciadores na formação da opinião pública do que apelos à emoção ou à crença pessoal. É o que se vê em grande parte dos diálogos entabulados no meio digital, em que a intolerância e a superficialidade dos discursos sobrepujam os fatos concretos.

Assim, ao invés de informar e dotar os cidadãos de maior capacidade crítica, as redes sociais, muitas vezes, prestam um desserviço, criando um clima de desarmonia e fragmentação social.

Para finalizar esse ponto, são sempre lembradas as palavras do escritor italiano Humberto Eco, crítico ferrenho do comportamento humano nas redes sociais, o qual declarou que as redes sociais dão voz à uma "legião de imbecis" que outrora falavam apenas em bares sem prejudicar toda uma coletividade. Disse o autor: "Normalmente, eles (os imbecis) eram imediatamente calados, mas agora eles têm o mesmo direito à palavra de um Prêmio Nobel".

No que se refere à desestabilização da democracia pelo meio virtual, nada se compara ao poder destrutivo das **notícias falsas ou** *fake news*. A disseminação de notícias falsas, tidas como verdadeiras, pode contaminar opiniões, talvez de milhões de eleitores, fazendo com que as eleições sejam decididas com base em falácias.

Basta ver o que aconteceu nos Estados Unidos, na companha do então candidato Donald Trump. Nesse período, identificaram-se *sites* que difundiam conteúdo sabidamente falso com o intuito de prejudicar seus adversários políticos, como a sua oponente Hillary Clinton³⁰.

Outra limitação a ser citada é a **falta de organização ou interesse e participação**. Como se sabe, com a ampliação do debate proporcionado pelo mundo virtual, se, por um lado, a política nunca foi tão debatida, por outro há um segmento da sociedade que nutre um sentimento de total desesperança e descrença com o cenário político. O cenário de profunda alienação foi batizado como **analfabetismo político**, o qual em nada contribui para a solução dos problemas sociais, muito pelo contrário, só os piora. Veja o elucidativo texto que é atribuído a Bertolt Brecht, poeta e dramaturgo alemão³¹:

"O Analfabeto Político

O pior analfabeto é o analfabeto político.

Ele não ouve, não fala, nem participa dos acontecimentos políticos.

Ele não sabe que o custo de vida, o preço do feijão, do peixe, da farinha, do aluguel, do sapato e do remédio dependem das decisões políticas.

O analfabeto político é tão burro que se orgulha e estufa o peito dizendo que odeia a política.

Não sabe o imbecil que da sua ignorância política nasce a prostituta, o menor abandonado e o pior de todos os bandidos, que é o político vigarista, pilantra, corrupto e lacaio das empresas nacionais e multinacionais."

Essa apatia pode ser explicada por diversos motivos, como a corrupção e a impunidade, tão comuns no cotidiano, o foro privilegiado, a falta de identificação ideológica com os partidos existentes (em novembro de 2019 contabiliza-se mais de 30) e com os candidatos (vide eleições presidenciais em 2018: brancos: 2,14%, nulos: 7,43% e abstenções: 21,30%).

4. Momento filosófico

Uma inspiração teórica para a democracia eletrônica é o conceito de **democracia deliberativa** de **Jürgen Habermas**, o qual defende que o exercício da cidadania extrapola a participação no processo eleitoral, demandando uma atuação mais direta dos indivíduos no domínio da esfera pública, em um processo contínuo de discussão e crítica reflexiva das normas e valores sociais.

A chamada esfera pública ocupa um papel central na teoria de Habermas. Trata-se de uma esfera autônoma e idealizada de comunicação, na qual os cidadãos podem se envolver livremente em um debate fundamentado, longe da influência controladora do Estado, das grandes empresas de mídia e das estruturas de desigualdade social. A ideia de cidadãos deliberando em associações livremente formadas

³¹ O texto é atribuído a Bertolt Brecht pela primeira vez em Terra Nossa: Newsletter of Project Abraço, North Americans in Solidarity with the People of Brazil, Vols. 1-7 (1988, p. 42). Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Analfabetismo_pol%C3%ADtico. Acesso: 29/12/2019.



³⁰ Sobre o uso das *fake news* no âmbito político, recomendo a leitura da matéria "Fake News - Memórias de mercenários", disponível em: https://especiais.correiobraziliense.net.br/fakenews/index2.html.

na sociedade civil antes de levar esse conhecimento ao nível do governo lembra a democracia direta da antiga Atenas, mas a democracia eletrônica atualiza isso, concentrando-se em como o discurso político é mediado. A internet surge como um meio de comunicação especialmente adequado para fornecer várias arenas para debates públicos, que são relativamente espontâneas, flexíveis e, acima de tudo, autogovernadas.

Outro filósofo que não pode ser esquecido é **Pierre Levy**, um dos maiores estudiosos sobre os reflexos da internet na sociedade.

Em uma das suas obras, "A inteligência coletiva – Por uma antropologia do ciberespaço", apresenta-se o conceito de **inteligência coletiva**, principio segundo o qual as inteligências individuais são somadas e potencializadas por meio do emprego de ferramentas de tecnologia, como a internet. Segundo Levy, a inteligência coletiva é um conhecimento, a cultura sendo transmitida por toda parte; é o compartilhamento do conhecimento que gera mais conhecimento, ou seja, é o pensamento das pessoas que coloca em movimento o pensamento da sociedade. Um bom exemplo disso é a Wikipedia, plataforma de conhecimento construída pelos próprios usuários.

Outro conceito trabalhado por Levy é o de ciberespaço: o espaço decorrente da reunião de diferentes mídias e interfaces, o qual permite a interação entre as pessoas. É o local onde se forma a inteligência coletiva, onde as pessoas interagem e promovem o intercâmbio de ideias. Resulta disso outro conceito famoso, o de cibercultura, um movimento social e cultural que estabelece uma relação nova com o conhecimento e o saber, transcendendo o conceito tradicional de educação e formação.

Apesar dos problemas que essa nova realidade pode apresentar, Levy se mostrou bastante otimista sobre a contribuição da internet para o progresso da democracia, principalmente pela possibilidade de as pessoas levarem diretamente às autoridades questões de interesse social, bem como pela maior transparência proporcionada.

Tema 13

Toffoli: racismo estrutural está disseminado na sociedade brasileira

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, disse hoje (7) que o racismo estrutural está disseminado na sociedade brasileira. Toffoli participou da abertura do seminário Questões Raciais e o Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão que também é presidido por ele.

Durante discurso de abertura, Toffoli citou pesquisas que mostram que os níveis de vulnerabilidade social da população negra são maiores, incluindo a desigualdade no mercado de trabalho e no próprio Judiciário.

"O racismo estrutural está disseminado na sociedade brasileira. Muitas vezes não existe uma vontade deliberada de discriminar, mas se fazem presentes mecanismos que dificultam a participação da pessoa negra no espaço de poder", afirmou.



De acordo com o presidente do STF, a Constituição determina que a igualdade deve ser alcançada por todas as instituições públicas e privadas. "A Constituição de 1988 agrega como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".

Em seguida, o procurador-geral da República, Augusto Aras, destacou a importância da realização do seminário e disse que o debate é uma oportunidade de reflexão sobre o racismo estrutural e institucional nos órgãos de Justiça e no Ministério Público.

"A história brasileira registra reiterados exemplos de exclusão de grupos, cujas consequências perduram no tempo. A escravidão de negros e índios no Brasil é certamente um dos mais graves exemplos e que até hoje exige esforços do Estado e da sociedade no combate às desigualdades que gerou, evidenciadas no contexto epidêmico em que vivemos", afirmou.

Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2020-07/toffoli-racismo-estrutural-esta-disseminado-na-sociedade-brasileira. Acesso em: 21/07/2020. Com adaptações.

Considerando que o texto acima é unicamente motivador, redija um texto dissertativo acerca do seguinte tema: A PERSPECTIVA ESTRUTURAL DO RACISMO NA SOCIEDADE BRASILEIRA.

Abordagem teórica

Pessoal, vamos expor aqui alguns fatos para ajudá-los na argumentação referente ao assunto.

Segundo o dicionário Michaelis, **racismo** é: (1) teoria ou crença que estabelece uma hierarquia entre as raças (etnias); (2) doutrina que fundamenta o direito de uma raça, vista como pura e superior, de dominar outras; (3) preconceito exagerado contra pessoas pertencentes a uma raça (etnia) diferente, geralmente considerada inferior; (4) e atitude hostil em relação a certas categorias de indivíduos.

Segundo a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, ratificada pelo Brasil em 1968, **discriminação racial** significa:

" toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto ou resultado anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em um mesmo plano (em igualdade de condição) de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública".

Nos termos da **Constituição Federal**, o **racismo** constitui crime **inafiançável** e **imprescritível**, sujeito a pena de **reclusão**. Esse dispositivo foi regulamentado pela **Lei Caó**³² (Lei 7.716/1989), a qual define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Antes de serem criminalizadas por meio da Lei 7.716/1989, as práticas resultantes do preconceito eram tidas como contravenção penal, conforme disposto na Lei

³² O nome da referida lei homenageia o ex-deputado Federal **Carlos Alberto Caó de Oliveira,** militante da luta contra a discriminação racial.



4

7.437/1985, a qual alterou a Lei Afonso Arinos, de 1951, a primeira a legislar proibindo práticas de preconceito racial no Brasil.

Tecnicamente, racismo e injúria racial são delitos diferentes. Segundo o CNJ³³:

Embora impliquem possibilidade de incidência da responsabilidade penal, os conceitos jurídicos de injúria racial e racismo são diferentes. O primeiro está contido no Código Penal brasileiro e o segundo, previsto na Lei n. 7.716/1989. [...] Em geral, o crime de injúria está associado ao uso de palavras depreciativas referentes à raça ou cor com a intenção de ofender a honra da vítima. Um exemplo recente de injúria racial ocorreu no episódio em que torcedores do time do Grêmio, de Porto Alegre, insultaram um goleiro de raça negra chamando-o de "macaco" durante o jogo. [...] Já o crime de racismo, previsto na Lei n. 7.716/1989, implica conduta discriminatória dirigida a determinado grupo ou coletividade e, geralmente, refere-se a crimes mais amplos.[...] A lei enquadra uma série de situações como crime de racismo, por exemplo, recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, impedir o acesso às entradas sociais em edifícios públicos ou residenciais e elevadores ou às escadas de acesso, negar ou obstar emprego em empresa privada, entre outros.

O Brasil foi o último país do continente americano a abolir a escravidão. A abolição ocorreu em 13 de maio 1888 por meio da Lei Áurea. Ao todo, foram mais de 300 anos de escravidão. O Brasil foi o país que mais importou escravos entre 1500 e 1888: aproximadamente 4,9 milhões de escravos foram trazidos pelo comércio transatlântico³⁴.

O Brasil foi construído sob uma base escravocrata, na qual as pessoas pretas eram mercadorias. Não obstante a liberdade de direito alcançada, não houve, após a escravidão, movimentos que lhes conferissem a liberdade de fato. Não houve nenhum tipo de indenização ou políticas públicas voltadas para seu bemestar e adequação à nova sociedade.

Quando se fala em racismo, costuma-se tratá-lo sob a perspectiva individualista, institucional e estrutural.

O racismo estrutural é uma forma silenciosa e de difícil percepção. Consiste num conjunto de comportamentos, atos, falas enraizadas na sociedade e que, de forma velada, reforça a desigualdade racial existente na sociedade. Trata-se de concepção decorrente de um longo processo histórico, político, econômico e ideológico de conformação das subjetividades para que se normalizem as estruturas de desigualdade existentes na sociedade. Nesse sentido³⁵:

" Nascemos e crescemos vendo que a maioria das domésticas é negra, que a maior parte das pessoas presas é negra, que as posições de controle e poder em empresas são das pessoas brancas, que a

Disponível em: http://www.justificando.com/2020/06/15/0-racismo-estrutural-e-a-falsa-associacao-da-criminalidade-a-cor-da-pele/. Acesso em: 23 de julho de 2020.



³³ Disponível em: https://www.cnj.jus.br/conheca-a-diferenca-entre-racismo-e-injuria-racial/#:~:text=Enquanto%20a%20inj% C3%BAria%20racial%20consiste,a%20integralidade%20de%20uma%20ra%C3%A7a. Acesso em: 23 de julho de 2020.

Disponível em: https://www.nexojornal.com.br/colunistas/2020/Racismo-participa%C3%A7%C3%A3o-pol%C3%ADtica-e-a-persist%C3%AAncia-das-desigualdades-brasileiras. Acesso em: 23 de julho de 2020.

amplíssima maioria dos presidentes são brancos, que os intelectuais são brancos, que o padrão de beleza é branco, que os atores de cinema e novelas mais destacados são os brancos, que a maior parte dos moradores de favela são negros, e etc. Nossa subjetividade foi formada a partir destes símbolos de representação que constituem importante mecanismo de manutenção e difusão do racismo. O ser humano é, então, um produto histórico do tempo e do lugar em que vive."

Finalizando essa parte da exposição, destacarei um texto existente no Portal do Senado Federal³⁶:

O senso comum tende a compreender o racismo de maneira simplista, limitando-o àquelas situações em que uma pessoa negra é proibida de entrar no clube, impedida de tomar o elevador social, revistada ao sair da loja ou insultada com palavras pejorativas que remetem à cor da pele. Tais casos, claro, configuram racismo e são passíveis de punição, mas o preconceito vai muito além disso.

O racismo também se manifesta de formas que podem ser menos gritantes, mas produzir efeitos mais devastadores na vida da pessoa negra. [...] No Brasil, ser negro significa ser mais pobre do que o branco, ter menos escolaridade, receber salário menor, ser mais rejeitado pelo mercado de trabalho, ter menos oportunidades de ascensão profissional e social, dificilmente chegar à cúpula do poder público e aos postos de comando da iniciativa privada, estar entre os principais ocupantes dos subempregos, ter menos acesso aos serviços de saúde, ser vítima preferencial da violência urbana, ter mais chances de ir para a prisão, morrer mais cedo.

De acordo com estudiosos da questão, as bases do racismo brasileiro se assentam nos quase quatro séculos em que a escravidão africana vigorou. No decorrer dos períodos colonial e imperial, foi a escravidão que se encarregou de posicionar os negros e os brancos em mundos diferentes. Com a assinatura da Lei Áurea, em 1888, os brancos criaram mecanismos menos explícitos do que as senzalas e os grilhões para manter os negros num lugar de subordinação.

As pessoas de pele negra puderam deixar a servidão, mas não receberam os instrumentos necessários para tocarem a vida por conta própria com dignidade. Eles não ganharam terra nem escola, apesar de parlamentares terem apresentado projetos de lei nesse sentido. Tampouco prosperaram os planos de indenizá-los pelos anos de cativeiro. Restringiram-lhes até mesmo o trabalho. Para as plantações de café e as primeiras indústrias, o governo preferiu incentivar a imigração de trabalhadores da Europa e da Ásia.

[...]

O que vigora no Brasil é o que os estudiosos chamam de **racismo estrutural**. O racismo é estrutural porque se apresenta como um alicerce em cima do qual se constroem as relações políticas, econômicas e sociais no país. As pessoas e as instituições são moldadas, por vezes de forma inconsciente, para encarar como normal que brancos e negros ocupem lugares diferentes.

Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2020/06/negro-continuara-sendo-oprimido-enquanto-obrasil-nao-se-assumir-racista-dizem-especialistas. Acesso em: 23 de julho de 2020.



5

A advogada Flávia Pinto Ribeiro, que é vice-presidente da Comissão OAB Mulher da seccional Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, exemplifica: "As pessoas são racistas quando não ficam espantadas ou indignadas diante da notícia do assassinato de uma pessoa negra, diante da ausência de negros nos governos, nos tribunais e na direção de empresas, diante de um Estado que oferece transporte de qualidade, saneamento básico e segurança pública aos bairros ricos, mas nada disso às periferias, habitadas majoritariamente por negros. O racismo estrutural é tão cruel que até mesmo pessoas negras reproduzem o racismo".

Vejamos agora alguns dados que permitem melhor entendimento sobre o tema.

- Segundo o IBGE³⁷, a população brasileira é composta por 55% de negros, o que compreende pretos e pardos de acordo com um critério de autodeclaração.
- Segundo dados do TSE, das 1.626 vagas para deputados distritais, estaduais, federais e senador, apenas 65 (ou 4%) acabaram preenchidas por candidatos autodeclarados negros. O número de eleitos vai a 444 (27% das vagas totais) quando se somam os que se declaram pardos³⁸.
- Segundo o IBGE³⁹, em "Desigualdades Sociais por Cor ou Raça" (dados de 2018):
 - Brancos possuem renda 74% superior, em média, em relação a pretos e pardos: o rendimento médio mensal das pessoas ocupadas brancas foi de R\$ 2.796 e o de pretas ou pardas R\$ 1 608.
 - Ocupação de cargos gerenciais: 68,6% brancos e 29,9% negros.
 - Apesar de serem pouco mais da metade da força de trabalho (54,9%), eles formavam cerca de ²/₃
 dos desocupados (64,2%) e dos subutilizados (66,1%) na força de trabalho em 2018.
 - Pessoas abaixo das linhas de pobreza:
 - inferior a US\$ 5,50/dia: 15,4% branca e 32,9% preta ou parda;
 - inferior a US\$ 1,90/dia: 3,6% branca e 8,8% negra.
 - Na educação:
 - taxa de **analfabetismo**: 3,9% brancos e 9,1% negros;
 - taxa de conclusão do ensino médio: 76,8% branco e 61,8% pretos ou pardos;
 - Em relação aos serviços básicos, 45% da população preta ou parda não tem saneamento, percentual que é de 28% entre os brancos.
 - o A conclusão desse relatório é a sequinte:

³⁹ Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 23 de julho de 2020.



³⁷ IBGE, PNAD Contínua 2012-2016.

³⁸ Disponível em: https://oglobo.globo.com/brasil/pais-elegeu-apenas-4-de-parlamentares-negros-23246278. Acesso em: 23 de julho de 2020.

"As desigualdades étnico-raciais, reveladas na breve série temporal considerada neste informativo, têm origens históricas e são persistentes. A população de cor ou raça preta ou parda possui severas desvantagens em relação à branca, no que tange às dimensões contempladas pelos indicadores apresentados — mercado de trabalho, distribuição de rendimento e condições de moradia, educação, violência e representação política.

No mundo do trabalho, por exemplo, a desocupação, a subutilização da força de trabalho e a proporção de trabalhadores sem vínculos formais atingem mais fortemente a população preta ou parda. Indicadores de rendimento confirmaram que a desigualdade se mantém independentemente do nível de instrução das pessoas ocupadas.

Tais resultados são influenciados pela forma de inserção das pessoas de cor ou raça preta ou parda no mercado de trabalho, qual seja: ocupam postos de menor remuneração e são menos representadas nos cargos gerenciais, sobretudo os de mais altos níveis.

A população de cor ou raça **preta** ou **parda** situa-se também, **em maior proporção, abaixo das linhas de pobreza**, e **reside em domicílios com piores condições de moradia** e com **menos acesso a bens e serviços** que a população de cor ou raça branca. Em relação **aos indicadores educacionais**, embora tenha havido **melhora**, as **desigualdades entre esses dois grupos populacionais permanecem consideráveis** e **se agravam no decorrer do percurso escolar**, atingindo o ápice no ensino superior.

- Pesquisa realizada em 2018 pelo CNJ⁴⁰ mostrou que apenas 18% dos juízes se declararam negros. Dentre eles, 1,6% são pretos e 16,5%, pardos.
- Segundo o Atlas da Violência 2019⁴¹:
 - Em 2017, 75,5% das vítimas de homicídios foram indivíduos negros, sendo que a taxa de homicídios por 100 mil negros foi de 43,1, ao passo que a taxa de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 16,0. Ou seja, proporcionalmente às respectivas populações, para cada indivíduo não negro que sofreu homicídio em 2017, aproximadamente, 2,7 negros foram mortos.
 - No que se refere ao homicídio contra mulheres, 66% de todas as mulheres assassinadas no país são negras. A taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 3,2 a cada 100 mil mulheres não negras, ao passo que entre as mulheres negras a taxa foi de 5,6 para cada 100 mil mulheres nesse grupo.

⁴¹ Disponível em: https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019. Acesso em: 23 de julho de 2020.



Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/09/apenas-16-dos-juizes-brasileiros-sao-negros-segundo-cnj.shtml. Acesso em: 23 de julho de 2020.

- Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2019⁴²:
 - o a chance de um jovem negro ser vítima de homicídio no Brasil é, em média, 2,5 vezes superior à de um jovem branco;
 - o no que tange ao feminicídio, as negras representam 61% das vítimas, contra 38,5% de brancas, 0,3% indígenas e 0,2% amarelas.
- Segundo o Infopen 2019, aproximadamente 50% da população carcerária é parda, 17% é preta e 32% é branca.
- Nas 500 maiores empresas brasileiras, segundo o Instituto Ethos, 4,7% da liderança são compostos por negros. Mulheres negras não são nem 1%⁴³.

Para finalizar, falemos um pouco sobre políticas afirmativas.

O princípio da igualdade, também chamado de isonomia, equiparação ou paridade, está consagrado no art. 5° da Constituição Federal de 1988, ao dispor que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Base fundamental de um regime democrático, deve servir como baliza para legisladores (igualdade na lei), aplicadores da lei (igualdade perante a lei) e até mesmo nas relações privadas.

O caput do art. 5°, ao dispor que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza" consagra a **igualdade formal**. De acordo com essa perspectiva, todos devem receber o mesmo tratamento, sem privilégios ou distinções de qualquer natureza.

Com o passar do tempo, verificou-se que tratar todos da mesma maneira não contribuía de maneira efetiva para a redução das desigualdades. Passou-se a exigir do Estado uma posição mais ativa no sentido de buscar, no mundo real, a concretização da igualdade. Essa nova visão promove a evolução do conceito objetivando o alcance da **igualdade material**, que, de forma simples, defende que situações distintas devem ser tratadas de forma particular. Em outras palavras, iguais devem ser tratados com igualdade e desiguais devem ser tratados na medida da sua desigualdade. É com base nesse conceito que se estabelecem, por exemplo, as políticas de cotas raciais e a reserva de percentual em concursos públicos para portadores de deficiência.

Pois bem, nesse horizonte surgem as **ações afirmativas** (discriminações positivas), medidas temporárias adotadas como forma de proporcionar tratamento diferenciado a determinados grupos historicamente vulneráveis, periféricos e hipossuficientes, com o objetivo de dar efetividade ao princípio da isonomia.

^{24467129#:~:}text=Compartilhe%2opor&text=Negros%2oganham%2omenos%2oque%2obrancos,Mulheres%2onegras%2os%C3 %A30%2onem%2o1%25. Acesso em: 23 de julho de 2020.



Disponível em: $https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf$. Acesso em: 23 de julho de 2020.

Disponível em: https://oglobo.globo.com/sociedade/no-mercado-de-trabalho-desigualdade-predomina-na-escolha-de-liderancas-

Remete à já conhecida ideia: "igualdade aos iguais e desigualdade aos desiguais, na medida em que se desigualam". Nesse sentido⁴⁴:

"Esse tipo de medida, no entanto, tem caráter temporário. A lógica é que, quando mais negros estiverem nas universidades, tiverem formação universitária e uma boa inserção no mercado de trabalho, maiores serão as chances de que as próximas gerações de negros e brancos tenham igualdade de oportunidades e, portanto, as cotas possam ser abolidas.

Ao dar a oportunidade de que esses grupos se incluam em sistemas dos quais estão historicamente excluídos - as universidades, por exemplo -, eles terão mais oportunidades, seja pela própria formação, pelo aumento das chances no mercado de trabalho ou pela criação de relações sociais.

A materialização dessas políticas teve a sua constitucionalidade questionada em diversas oportunidades. Como não poderia deixar de ser, o STF foi instado a se manifestar, oportunidades em que considerou constitucional a reserva de vagas em universidades públicas destinadas a estudantes que se declaram afrodescendentes⁴⁵. Portanto, segundo o STF a reserva de vagas por critérios raciais não ofende ao princípio da isonomia; muito pelo contrário, serve para corrigir distorções sofridas por grupo historicamente desfavorecido.

Tema 14

Brasil, o país da impunidade?

Pressão popular pode reduzir a corrupção política do país e tornar as punições mais severas, diz especialista

Além de ser considerado o país do futebol, o Brasil carrega outra característica que não está com a bola toda: a constante impunidade em sua política.

Essa má fama, assentida pelos próprios brasileiros, tem a ver com uma questão histórica, segundo o especialista em ciência política Marcos Tarcísio Florindo. Para ele, é preciso ter um olhar retrospectivo para a história do Brasil.

"Esse é um problema na história do sistema político. A gente construiu ao longo dos anos uma república pouco pública e sem transparência, 'sequestrada' por interesses particulares", diz.

"Não que tudo isso tenha tornado a corrupção uma exclusividade do nosso país, mas acredito que, ao construir um Estado pouco transparente e muito relacionado a interesses particulares, nós abrimos uma brecha histórica para que isso continuasse acontecendo até hoje", afirma Marcos.

⁴⁵ Nessa mesma linha, também já foi reconhecida pelo STF como constitucional lei que prevê para candidatos negros a reserva de 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos realizados pela administração pública federal.



⁴⁴ Disponível em: https://www.nexojornal.com.br/explicado/2016/02/24/Sistema-de-cotas-raciais-inclus%C3%A30-em-meio-%C3%A0-controv%C3%A9rsia. Acesso em: 23 de julho de 2020.

A impunidade é vista hoje pela população de duas maneiras: quando falta disposição do Estado fazer prevalecer a punição estabelecida e quando a própria lei ou o magistrado que a aplica são considerados benevolentes com determinado ato criminoso.

Para Florindo, a explicação para isso é que a lei é outra para quem está envolvido em cargos políticos. "A legislação que reprimi o nepotismo, a corrupção e o crime do colarinho branco sempre será mais branda e falha com a elite das políticas brasileiras, privilegiando-os. Para esses, a lei é uma coisa, e para o resto da população é outra", afirma. [...]

Disponível em: https://entretenimento.band.uol.com.br/aquinaband/noticias/100000459438/br asil-o-pais-da-impunidade. Acesso em 23 de junho de 2020. (Adaptado)

O Brasil é o paraíso da impunidade para réus do colarinho branco

Vivemos no paraíso da impunidade dos colarinhos brancos. A pena da corrupção, no Brasil, é uma piada de mau gosto. Embora a pena máxima, de 12 anos, impressione, a tradição nacional orienta que a punição fique próxima à mínima, que é de 2 anos.

Uma pena inferior a 4 anos, quando não é cumprida em regime aberto, em casa e sem fiscalização (na falta de casa de albergado), é substituída por penas restritivas de direitos – ou seja, prestação de serviços à comunidade e doação de cestas básicas. Para piorar o cenário, decretos de indulto natalino determinam a extinção dessas penas após apenas um quarto delas terem sido cumpridas, ainda que penas alternativas não gerem superlotação carcerária, a qual o indulto, em tese, buscaria remediar.

Além de ser baixa, a pena raramente é aplicada contra colarinhos brancos. Ela prescreve. Advogados habilidosos, contratados a peso de ouro – do nosso ouro, desviado dos cofres públicos – manejam petições e recursos protelatórios sucessivos até alcançarem a prescrição e, consequentemente, a completa impunidade dos réus. O sistema estimula a barrigada.

Nosso sistema prescricional, aliado ao congestionamento dos tribunais, é uma máquina de impunidade. Somos o único país com quatro instâncias de julgamento, que abrem suas portas à bem manejada técnica recursal. Dentro de cada uma, são possíveis novos recursos, alguns dos quais se repetem sem fim. Enquanto a Corte Suprema americana julga cem casos por ano, a nossa julga cem mil casos por ano.

A prescrição criminal foi criada para estabilizar relações sociais diante da inércia do autor da ação penal, mas hoje ela funciona como uma punição do autor e, consequentemente, da vítima e da sociedade, por uma demora do Judiciário da qual aqueles não têm qualquer culpa.

É como se você planejasse uma viagem de São Paulo ao Rio de Janeiro e a estimasse em seis horas. No trajeto, entretanto, enfrenta-se congestionamento decorrente do excesso de veículos, o que permite que a viagem só seja concluída após oito horas. Então, uma bruxa má, chamada prescrição, determina o cancelamento da viagem num passe de mágica, devolve-o a São Paulo e o condena a nunca mais sair de lá.

Assim foi no caso Propinoduto, que apurou corrupção de fiscais estaduais do Rio de Janeiro, os quais esconderam propinas na Suíça que chegaram a US\$ 34 milhões. A acusação aconteceu em 2003, mesmo



ano em que a sentença foi proferida, condenando os auditores. Mas, lembrem-se, no Brasil réus ricos alcançam quatro julgamentos, e esse foi só o primeiro.

O segundo julgamento aconteceu em 2007. O terceiro, em dezembro de 2014, e ainda pendem recursos para o mesmo tribunal. Em 2013, a Suíça ameaçou devolver o dinheiro para os réus, em razão da demora. Se o quarto julgamento demorar o mesmo tempo que o terceiro, esse caso será concluído em 2021, quase 20 anos após a acusação e mais de 20 anos após os fatos, que ocorreram desde 1999.

Guardei a cereja do bolo para o fim: os crimes de corrupção já prescreveram. É como se a corrupção jamais tivesse existido, embora tenha sido amplamente provada e os réus tenham sido condenados.

Infelizmente, essa é a regra em relação aos colarinhos brancos. O caso Maluf prescreveu no tocante ao político, embora tenham sido encontradas centenas de milhões de dólares no exterior. O caso Luís Estêvão, relacionado a desvios de dinheiro público na construção do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, prescreverá ano que vem, se não se encerrar até lá.

Analisei dados fornecidos pelo Estado do Paraná e constatei que ou não há corruptos do colarinho branco que desviem milhões no Paraná, ou eles não vão para a cadeia. Se esse fosse um teste de múltipla escolha, optaria pela segunda alternativa com segurança.

O Paraná tem quase 30 mil presos, e apenas 53 deles cumprem pena por corrupção. Eles todos, menos dois, praticaram crimes como furto, roubo, tráfico de drogas, embriaguez ao volante ou contrabando. Em geral, tentaram corromper o policial que efetuou a prisão. Dos dois restantes, um foi submetido a medida de segurança, o que indica que é alguém que está fora do juízo pleno, e outro é um oficial de justiça que recebeu gratificação para cumprir um mandado. Nenhum dos presos tem o perfil do corrupto que desvia milhões.

Não há dúvidas de que a corrupção é, no Brasil, um crime de baixo risco. Para réus do colarinho branco, o sistema de justiça penal ainda tem que melhorar muito para ser ruim, quanto mais para ser bom. Os mais reconhecidos estudiosos da corrupção no mundo dizem que, se queremos ser um país livre da corrupção, ela deve ser um crime de alto risco.

Deve ter uma punição séria e que seja aplicada. [...] Até mudarmos a legislação, criando um ambiente menos favorável à corrupção, seremos o paraíso dos grandes corruptos e o inferno daqueles que sofrem diariamente com a falta do dinheiro desviado na educação, na saúde, no saneamento e na segurança pública.

Adaptado. Deltan Dallagnol. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/opiniao/coluna/2015/10/01/brasil-e-o-paraiso-da-impunidade-para-reus-do-colarinho-branco.htm?cmpid=copiaecola. Acesso em 19 de junho de 2020.

Tomando como referência os textos motivadores acima, escreva um texto que responda à pergunta feita no primeiro texto motivador: **Brasil, o país da impunidade?**



Abordagem teórica

Segundo o dicionário Aulete, impunidade é a " falta de punição ou do castigo devido a um certo delito" ou o "estado de tolerância ao crime". A lei prevê que, para cada delito, há uma punição e, não sendo esta aplicada, o crime resta impune.

Para além dessa definição, a impunidade cria um sentimento de descrédito nas instituições, põe em risco a paz social, o bem comum e a segurança pública. Ademais, desestabiliza a sociedade, na medida em que se passa a confundir o certo do errado, estimula o cometimento de delitos, fomenta a corrupção e cria uma sensação de injustiça e descontentamento.

O caminho entre o cometimento do delito e o cumprimento definitivo de uma pena (restritiva de liberdade ou não) é bastante longo. Para que alguém seja punido, um conjunto de órgãos deve funcionar, entre os quais destacam-se a polícia, o Ministério Público e o Poder Judiciário.

Na atuação desses órgãos, há uma série de filtros para que um crime seja investigado e punido. De forma geral, podemos estabelecer o seguinte roteiro:

- 1. Inicialmente, a legislação tem que estabelecer que o fato é típico e ser clara, de modo a evitar dubiedades.
- 2. A vítima tem que denunciar (quando for o caso).
- 3. Deve haver a abertura de investigação (em regra) pela polícia.
- 4. Uma vez aberta a investigação, o caso tem que ser apurado para averiguação da autoria e materialidade.
- 5. Esclarecido o fato e encaminhado o Inquérito ao MP, deve haver por parte deste a denúncia.
- **6.** Uma vez recebida a denúncia no **Judiciário**, o delito tem que ser **comprovado** (haja vista o princípio da presunção de inocência), além de, durante todo o procedimento, terem sido **respeitadas as garantias processuais dos indivíduos**, sob pena de nulidade do processo.
- **7.** Considerado culpado, deve-se verificar se incorreu algum dos **prazos prescricionais**, os quais fulminam a pretensão punitiva do Estado pelo decurso do tempo.
- 8. Considerado culpado, o indivíduo, no caso das penas privativas de liberdade, **tem que ser encontrado e levado ao cárcere** e, no caso das penas alternativas, tem que haver a fiscalização sobre o seu cumprimento.

Assim, para que alguém seja punido, há uma série de etapas a serem cumpridas. É um longo funil, que acaba criando brechas para a impunidade, pois, para que o indivíduo escape da punição, basta que um desses elementos não funcione.

Agora, aprofundemos no assunto. Sob o prisma da impunidade, vejamos a participação de alguns atores desse processo.

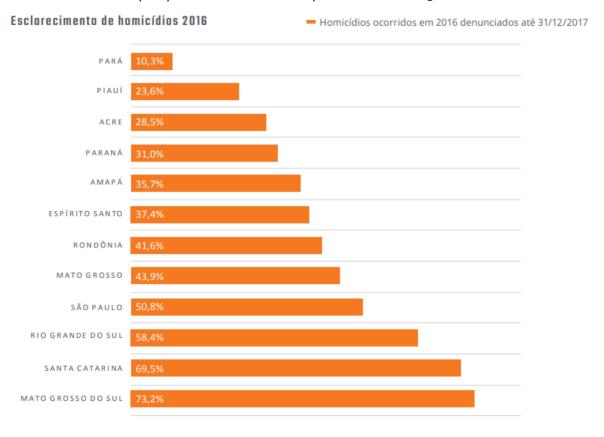


https://t.me/kakashi_copiador

De acordo com a pesquisa "Onde mora a Impunidade" ⁴⁶, do Instituto Sou da Paz, o indicador mais confiável para avaliar a efetividade de uma investigação criminal de homicídio é a taxa de esclarecimento, que corresponde à relação entre o número de denúncias criminais oferecido e o número de crimes registrados.

Há limitações para se chegar a uma taxa nacional, visto que a maioria dos estados não possui informações que viabilizem os cálculos. Por isso, não existe um índice nacional de esclarecimento de homicídios.

Alguns estados enviaram dados, sendo possível ter uma ideia geral. Acompanhe as informações da tabela abaixo extraídas da pesquisa "Onde mora a Impunidade" de 2019:



Elaboração: Instituto Sou da Paz

Fonte: Ministérios Públicos ou Tribunais de Justiça Estaduais e Anuário Brasileiro de Segurança Pública.²⁰

Isso quer dizer que, em estados como o Pará, para todos os homicídios ocorridos em 2016, em apenas 10,3% dos casos houve oferecimento de denúncia até 31/12/2017, ao passo que, em estados como o MS, esse percentual chega a 73,2%. Temos aí o nosso primeiro grande gargalo: poucos crimes resultam em denúncia.

Nota-se que a investigação de homicídios tem sido pouco valorizada e esse é um dos motivos pelo qual a impunidade é grande no país.

⁴⁶ Disponível em: http://soudapaz.org/wp-content/uploads/2019/11/Instituto-Sou-da-Paz_Onde_Mora_a_Impunidade.pdf. Acesso em 24 de junho de 2020.



5

As causas para isso são as mais diversas: falta de recursos (pessoais e materiais) nas polícias civis; prioridade de investimento na polícia militar, responsável pelo policiamento ostensivo, em detrimento da polícia civil, responsável pelas investigações; sucateamento das perícias científicas; não uso de métodos modernos para facilitar a identificação, como a coleta de material genético; falta de um protocolo para a preservação da cena do crime, entre outros.

É importante nesse nosso diálogo destacar o seguinte texto do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019⁴⁷:

"O coração das polícias modernas chama-se inteligência e investigação. Alguns dos melhores departamentos de polícia nos países desenvolvidos se baseiam em um modelo conhecido como "Polícia Orientada pela Inteligência", em que o foco no curto prazo é trocado por uma visão estratégica de médio e longo prazo e onde o planejamento é voltado para a identificação e prisão dos criminosos mais perigosos e que mais danos causam à sociedade, por meio de um trabalho intensivo e articulado de investigação e inteligência.

No Brasil, ao contrário, trabalhamos com um modelo tradicional de polícia, baseado no policiamento ostensivo e, eventualmente, prisões em flagrante e investigações posteriores ao momento do incidente. Para piorar a nossa situação empregamos um modelo endêmico, não observado em outros países, de ciclo policial repartido entre polícias civis e militares, em que as corporações possuem interesses próprios e, geralmente, trabalham desarticuladamente disputando espaços, recursos e informações. No pior dos mundos, como resquício da ditadura e ainda embalado pelo medo da população, hipertrofiamos o policiamento ostensivo e sucateamos o policiamento investigativo e de inteligência. Resultado: as prisões feitas são de baixa qualidade, geralmente, no flagrante, enquanto homicidas, milicianos e grandes criminosos continuam soltos e incógnitos. De fato, a impunidade dos crimes de maior gravidade é abissal, refletido no fato de que na maioria das Unidades Federativas não se consegue sequer calcular a taxa de esclarecimento de homicídios" (Grifos nossos)

Pessoal, são vários pontos de reflexão. Um deles é o fato de que as **prisões no Brasil são de baixa qualidade**. Prende-se o pequeno traficante em flagrante delito, o que gera impacto irrelevante na estrutura do tráfico, pois os "soldados rasos" são peças altamente descartáveis e substituíveis.

Em linha com o que acabamos de ler, segundo o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária:

[...] um exame mais atento dos números denota uma situação diferente, levando à conclusão de que é preciso prender melhor. Com efeito, em consonância com dados coletados em pesquisa de campo na elaboração de tese de doutorado de Semer (2019), as pessoas presas pelo crime de tráfico de entorpecentes não são os grandes traficantes, mas, sim, quando não meras mulas, simples operários do tráfico, representados por jovens presos em flagrante, primários, integrantes da classe baixa,

⁴⁷ Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Anuario-2019-FINAL-v3.pdf. Acesso em 24 de junho de 2020.



6

desempregados, negros ou pardos e com a defesa sendo realizada pela defensoria pública. Essa tese compreendeu a análise de 800 sentenças de 8 estados (São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Goiás, Pará, Bahia e Maranhão).

Além de **os que comandam o tráfico invariavelmente não serem presos**, na medida em que as investigações não chegam neles – pois **88,75% das prisões decorrem de situação de flagrante delito**, em que a pessoa portava pequena quantidade de droga (SEMER, 2019) –, aquele que ontem estava na rua, mas agora está preso, dá lugar no mercado do tráfico a outro jovem, que, mais cedo ou mais tarde, vai ser preso ou ser vítima da própria criminalidade da qual ele tem participação como coadjuvante. (Grifos nossos)

Além de ser necessário combater os crimes contra a vida de forma mais estratégica, os crimes econômicos, tributários e de lavagem de dinheiro merecem atenção específica, uma vez que seu resultado atinge severamente o Estado pelo seu impacto nas finanças públicas.

Neles, principalmente, é ainda mais necessária uma polícia civil capaz de desvendar as manobras feitas para a ocultação e simulação dos bens obtidos ilicitamente, atuar em coordenação com outras polícias. Esse é o campo de atuação de organizações criminosas complexas e sofisticadas, as quais devem ser combatidas com o uso de inteligência, coordenação e recursos tecnológicos sofisticados, sob pena de a atuação do Estado ser inócua.

Outra questão relevante a ser explorada é o recorte econômico-social da impunidade. A possibilidade de ser defendido por advogados ou escritórios de advocacia qualificados, capazes de explorar as particularidades do processo penal, faz com que o processo caminhe com morosidade, facilitando a ocorrência da prescrição e, portanto, a impunidade.

No segundo texto motivador, o autor retrata a leniência com que o Poder Judiciário trata os acusados de corrupção. Mostra-se que, dos poucos presos, todos eles cometeram crimes de menor impacto, sugerindo que os grandes corruptos não cumprem as penalidades que deveriam.

De fato, de forma geral, a sociedade tem a percepção de que autores de crimes de colarinho branco, assim como os chefes das grandes organizações criminosas por trás desses crimes, que furtam elevada quantidade de recursos públicos e produzem grande dano ao erário, ou estão soltos, ou sequer foram investigados e punidos. As cadeias estão lotadas, mas não dessas pessoas, que, quando vão presos, não ficam muito tempo. Basta ver os casos: Eike Batista, Adriana Ancelmo, Paulo Roberto Costa, entre outros muitos.

Esse tipo de situação também reforça a desigualdade, pois, sendo a lei a mesma para todos, o fato de as pessoas mais providas de recursos serem representadas judicialmente de forma mais adequada dá a elas maiores possibilidades de passarem impunes. Segundo o Ipea, há carência de 10.000 defensores públicos na faixa populacional das pessoas com renda de até três salários-mínimos⁴⁸. Isso, sem dúvida, interfere na composição socioeconômica e racial da população carcerária.

⁴⁸ Disponível em: http://ipea.gov.br/sites/en-GB/mapadefensoria/deficitdedefensores. Acesso em 24 de junho de 2020.



O fato de grande parte dos crimes que tem levado à prisão serem decorrentes de flagrante delito, indica a **seletividade** do nosso sistema de justiça criminal, tanto do ponto de vista dos crimes (exemplo: tráfico de drogas, roubos e furtos – mais recorrentes na situação de flagrância), quanto do ponto de vista do infrator, normalmente mais desprovido de recursos.

Há também a questão do **foro por prerrogativa de função**, também chamado **de foro privilegiado**. Sua finalidade original é fazer com que determinados cargos sejam julgados por tribunais menos suscetíveis à pressão externa. Contudo, com o passar do tempo, verificou-se sua forte ligação com a impunidade, pois o ritmo de julgamento de tribunais superiores é mais lento que o da primeira instância.

Da forma que existe hoje no Brasil, é instituto amplamente banalizado. Segundo Nexo Jornal⁴⁹:

O Núcleo de Estudos e Pesquisas do Senado realizou um levantamento em 2017 e descobriu que no Brasil **há quase 55 mil pessoas com foro privilegiado** – 38,4 mil garantidas pela Constituição Federal, 15,5 mil por Constituições Estaduais. Entre as autoridades que possuem foro por garantia da Constituição de 1988, 79% estão no Judiciário e no Ministério Público. (Grifo nosso)

Prossigamos no nosso funil da impunidade.

De nada adianta que a polícia e o Ministério Público façam seu trabalho de forma eficiente se o processo parar no Judiciário sem julgamento ou for alcançado pela **prescrição** em face do longo lapso temporal decorrido entre a ocorrência do delito e o trânsito em julgado. Como já vimos, os seus grandes beneficiários são aqueles que dispõem de recurso para manipular o sistema com infinitos recursos de caráter procrastinatório e protelatório.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cerca de 30% das ações sob responsabilidade do Tribunal do Júri, que julga os crimes dolosos contra a vida, prescrevem. Assim, aproximadamente 1/3 dos crimes mais violentos, aqueles em que se deveria envidar todos os esforços para desestimular a impunidade, o Estado, simplesmente, perde o direito de punir. Segundo a revista Exame, 950 ações penais de tribunais superiores prescreveram num intervalo de dois anos: 830 no STJ e 116 no STF⁵⁰.

As soluções para evitar que tantos processos sejam atingidos pela prescrição passa pela realização de alterações estruturais no Poder Judiciário para reduzir o tempo de tramitação dos processos e pela adoção de tecnologias para agregar celeridade ao processo.

Mudanças das regras, tais como o aumento dos prazos ou até mesmo a controversa possibilidade de cumprimento da punição após o julgamento em segunda instância, são bastante controversas no meio jurídico, tendo em vista que retiram garantias conquistadas pelos cidadãos. Nesse sentido, é mais

⁵⁰ Disponível em: https://exame.com/brasil/impunidade-950-casos-prescrevem-em-tribunais-superiores-em-2-anos/. Acesso em 24 de junho de 2020.



6:

⁴⁹ Disponível em: Link para matéria: https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/04/12/O-que-%C3%A9-foro-privilegiado.-E-quem-tem-direito-a-ele-no-Brasil. Acesso em 24 de junho de 2020.

conservador evitar entrar em polêmicas, principalmente, quando envolvem retrocesso no que tange aos direitos e garantias individuais.

Outro gargalo é, uma vez ocorrido o trânsito em julgado com a condenação do réu, a sua **captura**. Nesse sentido, vejam mais um fragmento do Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária:

Não são poucos os casos que, quando tudo corre dentro dos padrões processuais, com indiciamento, denúncia, julgamento e condenação do réu a pena restritiva de liberdade, o respectivo mandado de prisão expedido fica literalmente engavetado nas Delegacias de Captura dos estados e até mesmo na Polícia Federal quando se trata de crimes federais ou por ela apurados. Nestes casos, o normal é aguardar o condenado voltar a delinquir e ser preso em flagrante, para se cumprir o mandado de prisão por condenação já expedido.

Para se ter uma dimensão do problema, em consulta ao BNMP⁵¹ constatou-se que há **355.523 mandados de prisão em aberto**, ou seja, há mais de 350 mil ordens judiciais de prisão não cumpridas. Processos que, superadas todas as etapas do funil, não consequem ter o seu desfecho com a punição dos responsáveis.

O problema da impunidade no Brasil é complexo. Não há soluções mágicas. Não adianta clamar por leis mais rigorosas se o básico está longe de ser cumprido.

Recentemente, rompendo com a cultura da impunidade de pessoas poderosas instaurada no Brasil, a operação Lava jato trouxe esperança de uma mudança de paradigma. Segundo o sítio do Ministério Público Federal⁵²:

A **Operação Lava Jato** é a maior iniciativa de combate a corrupção e lavagem de dinheiro da história do Brasil. Iniciada em março de 2014, perante a Justiça Federal em Curitiba, a investigação já apresentou resultados eficientes, com a prisão e a responsabilização de pessoas de grande expressividade política e econômica, e recuperação de valores recordes para os cofres públicos. O caso se expandiu e, hoje, além de desvios apurados em contratos com a Petrobras, avança em diversas frentes tanto em outros órgãos federais, quanto em contratos irregulares celebrados com governos estaduais.

Atualmente, a operação conta com desdobramentos na primeira instância no Rio de Janeiro, Distrito Federal e São Paulo, além de inquéritos e ações tramitando no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Supremo Tribunal Federal (STF) para apurar fatos atribuídos a pessoas com foro por prerrogativa de função. Pelo menos 12 países iniciaram suas próprias investigações a partir de informações compartilhadas por meio de acordos de cooperação internacional. Estima-se que o volume de recursos desviados dos cofres públicos esteja na casa de bilhões de reais. Soma-se a isso a expressão econômica e política dos suspeitos de participar dos esquemas de corrupção investigados.

Por que Lava Jato?

⁵² Disponível em: http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato/entenda-o-caso. Acesso em 17 de julho de 2020.



⁵¹ Disponível em: https://portalbnmp.cnj.jus.br/#/estatisticas. Acesso em 24 de junho de 2020.

O nome do caso, "Lava Jato", decorre do uso de uma rede de postos de combustíveis e lava a jato de automóveis para movimentar recursos ilícitos pertencentes a uma das organizações criminosas inicialmente investigadas. Embora os trabalhos tenham avançado para outros rumos, o nome inicial se consagrou.

No primeiro momento, foram investigadas e processadas quatro organizações criminosas lideradas por doleiros, que são operadores do mercado paralelo de câmbio. Depois, o Ministério Público Federal recolheu provas de um imenso esquema criminoso de corrupção envolvendo a Petrobras.

Nesse esquema, grandes empreiteiras organizadas em cartel pagavam propina para altos executivos da estatal e outros agentes públicos. O valor da propina variava de 1% a 5% do montante total de contratos bilionários superfaturados. Esse suborno era distribuído por meio de operadores financeiros do esquema, incluindo doleiros investigados na primeira etapa.

Considerando os impactos que produz, é necessário que a população esteja em permanente alerta de modo a evitar movimentações e articulações que visem a enfraquecer a operação.

Tema 15

Senado aprova texto principal do projeto da Lei das Fake News

Pelo placar de 44 votos a 32, senadores aprovaram o texto principal, que ainda pode ser alterado por emendas; proposta ainda vai para a Câmara.

Em uma votação acirrada, o *Senado Federal* aprovou nesta terça-feira um projeto de lei para limitar a produção e disseminação de *fake news*. A proposta teve 44 votos favoráveis e 32 contra e segue agora para a Câmara dos Deputados.

Entre outros pontos, o texto exige a rastreabilidade de mensagens enviadas por aplicativos a mais de mil usuários, identificação de conteúdos impulsionados e sanções às plataformas que descumprirem a lei. A proposta foi chamada de Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet.

Desde que foi apresentado pelo senador Alessandro Vieira (Cidadania-ES), o projeto sofreu diversas alterações. Ao todo, foram apresentadas 152 emendas.

Um dos pontos que causou mais controvérsia na versão final do texto é o que prevê que aplicativos como WhatsApp e Telegram guardem as informações de mensagens enviadas por mais de 5 pessoas em um período de 15 dias, alcançando um mínimo de mil pessoas, a "rastreabilidade".

As plataformas criticam essas exigências e argumentam que ela impactaria a privacidade dos usuários.

"A criptografia permanecerá intocada. Também não estaremos criando nenhum ambiente de vigilância, pois o acesso a essa cadeia de encaminhamentos só será permitido por ordem judicial para a finalidade de investigação criminal e conforme os critérios já estabelecidos no Marco Civil da Internet", argumentou o relator Ângelo Coronel (PSD-BA).



No texto final, Coronel manteve os artigos que preveem que as operadoras de telefonia validem o CPF dos usuários de chip pré-pago e que obrigam os aplicativos de mensagem a suspender as contas cujos números forem desabilitados. Segundo o senador, a intenção é evitar a criação de perfis falsos.

"Nesse ponto não há captura em massa de informações dos usuários, como tem sido dito por alguns. O que se busca não é diferente do que se exige hoje para aplicativos de compras *on-line*, por exemplo", afirmou.

A proposta exige ainda que os provedores de redes sociais identifiquem todos os conteúdos impulsionados e publicitários, inclusive os eleitorais. Especialistas consideram a medida positiva e afirmam que ela facilitará a identificação de pessoas que produzem conteúdo falso.

No relatório aprovado, também há regras sobre publicidade da Administração Pública nas redes sociais, exclusão de conteúdo e autorregulação.

Disponível em: https://exame.com/brasil/senado-aprova-texto-principal-do-projeto-da-lei-das-fake-news/. Acesso em: 18 de setembro de 2020 [adaptado].

Considerando o texto acima como meramente motivador, redija uma dissertação sobre: *FAKE NEWS*: **PROBLEMAS E SOLUÇÕES**.

Abordagem teórica

1. Fake news e a ameaça à democracia

É inegável a contribuição que as tecnologias têm proporcionado à humanidade. Elas têm desempenhado um papel vital no fornecimento de acesso gratuito a dados e informações; encorajado a participação do cidadão na tomada de decisões públicas; introduzido novas vozes no debate público; promovido a transparência e o escrutínio das ações administrativas; juntado defensores globais em questões que afetam os direitos humanos, o Estado de Direito e a democracia; e mobilizado novos atores ansiosos por encontrar caminhos alternativos para a participação política. A Primavera Árabe, ocorrida há quase uma década, os protestos pró-democracia em Hong Kong, em 2019/2020, e a queda do governador de Porto Rico em julho de 2020 são apenas alguns exemplos.

Por outro lado, o número alarmante de episódios envolvendo a utilização de plataformas de redes sociais para manipular eleições e debates públicos, bem como o aumento de grupos extremistas que utilizam a Internet para incitar ao ódio e à violência, adverte claramente a relação adversa entre essas plataformas e a democracia.

Notícias falsas são algo antigo. Mas a era digital proporcionou um ambiente propício para a reprodução e divulgação numa velocidade e escala até então não vistas. Atualmente, a comunidade acadêmica tem preferido o uso da expressão **desinformação** em vez de *fake news*. Entre outros motivos, isso se deve à banalização deste termo, utilizada frequentemente de forma maliciosa por determinados segmentos com o objetivo de retirar a credibilidade de conteúdos jornalísticos que contradigam seus próprios interesses.



Foi em 2016, na esteira da eleição presidencial dos EUA e do referendo do Brexit na Grã-Bretanha, que as coisas chegaram a um ponto crítico. As grandes plataformas digitais foram, repentinamente, cada vez mais, vistas como ferramentas perigosas de intromissão eleitoral pelo seu potencial de levar eleitores a fazerem escolhas baseadas em informações enganosas e, muitas vezes, em crenças emocionais também enganosas.

Não precisa ir muito longe. Pesquisa realizada pela IDEIA Big Data divulgada em maio de 2019 revela que mais de dois terços das pessoas receberam *fake news* pelo *Whatsapp* durante a campanha eleitoral brasileira de 2018⁵³. Em recente pesquisa, um levantamento realizado por um grupo de pesquisa da USP apontou que, por exemplo, na semana decisiva do Impeachment (Dilma Rousseff), 3 (três) das 5 (cinco) notícias mais compartilhadas pelos brasileiros no Facebook eram claramente falsas⁵⁴.

Interessante perceber que a desinformação é potencializada pela disponibilização, pela coleta e pelo tratamento dos dados pessoais das pessoas nos aplicativos e nas redes sociais. Isso porque esses dados alimentam os famosos **algoritmos**, permitindo que anúncios e notícias sejam fabricados e direcionados especificamente para determinado perfil de usuário, montados pela análise dos hábitos, das preferências, dos interesses e da orientação ideológica desses usuários. Cada "like" alimenta um sistema capaz de montar um perfil para aquele indivíduo com base em tecnologias como o Big Data e o Machine Learning (aprendizagem de máquina).

Justamente, por refletirem exatamente as preferências e visões de mundo do usuário e servirem perfeitamente à confirmação destas, essas **notícias tendem a ser compartilhadas de pronto**, sem o devido questionamento ou checagem. Segundo o Massachusetts Institute of Tecnology (MIT), a probabilidade de republicar uma informação falsa é 70% maior do que a de republicar uma notícia verdadeira⁵⁵.

Isso nos remete a um conceito relacionado ao tema, o de **pós-verdade**, contexto em que os fatos importam menos que as crenças pessoais. Tem a ver também com o **viés de confirmação**: a tendência de enxergar apenas o que confirma suas crenças e ignorar o que as contradiz, sendo irrelevante, nesse contexto, a verdade.

⁵⁵ Disponível em: https://mundoeducacao.uol.com.br/curiosidades/fake-news.htm. Acesso em 20 de setembro de 2020.



⁵³ Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/05/2-em-cada-3-receberam-fake-news-nas-ultimas-eleicoes-aponta-pesquisa.shtml. Acesso em 19 de setembro de 2020.

Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/04/160417_noticias_falsas_redes_brasil_fd. Acesso em 19 de setembro de 2020.

Assim, as *fake news* com manchetes sensacionalistas e conteúdos falsos acabam, por vezes, seduzindo e ajudando a confirmar percepções pré-existentes de algumas pessoas, o que as leva tanto a acreditar em informações inverídicas quanto a compartilhar esse conteúdo em suas redes.

Além disso, esse mecanismo favorece a polarização, pois, muitas vezes, essas notícias baseiam-se na criação de uma fundamentação que coloca o lado oposto como inimigo, estimulando a divisão social. O algoritmo se encarrega de apresentar somente informações que sejam atrativas àqueles indivíduos (forma de mantê-lo conectado por mais tempo e, por conseguinte, aumentar o lucro da plataforma), o que gera uma sensação de que se está do lado de uma suposta maioria. Isso reforça as certezas e aumenta a intolerância com aqueles que se posicionam de forma diferente.

Por esses motivos, a desinformação consiste numa grande ameaça à democracia, à estabilidade política e à confiança do usuário nas informações existentes no meio digital. As *fake news* distorcem o debate, haja vista que ele ocorrerá a partir de notícias falsas, e comprometem o pluralismo político, que é a existência de várias opiniões e ideias e o respeito por cada uma delas, um dos pilares do regime democrático.

Para finalizar, como forma de exemplo, resumi no box abaixo o escândalo da Cambridge Analytica.

Entenda o escândalo da Cambridge Analytica (reportagem G1 - com adaptações⁵⁶)

O Facebook sofreu um forte abalo no último sábado com a revelação de que as informações de mais de 50 milhões de pessoas foram utilizadas sem o consentimento delas pela empresa americana Cambridge Analytica para fazer propaganda política.

A empresa teria tido acesso ao volume de dados ao lançar um aplicativo de teste psicológico na rede social. Aqueles usuários do Facebook que participaram do teste acabaram por entregar à Cambridge Analytica não apenas suas informações, mas os dados referentes a todos os amigos do perfil.

A denúncia, feita pelos jornais The New York Times e The Guardian, levantou dúvidas sobre a transparência e o compromisso da empresa com a proteção de dados dos usuários. [...]

Cambridge Analytica: que empresa é essa?

A Cambridge Analytica é uma empresa de análise de dados que trabalhou com o time responsável pela campanha do republicano Donald Trump nas eleições de 2016, nos Estados Unidos. Na Europa a empresa foi contratada pelo grupo que promovia o Brexit (a saída do Reino Unido da União Europeia).

A Cambridge Analytica teria comprado acesso a informações pessoais de usuários do Facebook e usado esses dados para criar um sistema que permitiu predizer e influenciar as escolhas dos eleitores nas urnas, segundo a investigação dos jornais The Guardian e The New York Times.

Como os dados foram obtidos?

⁵⁶ Disponível em: https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/entenda-o-escandalo-de-uso-politico-de-dados-que-derrubou-valor-do-facebook-e-o-colocou-na-mira-de-autoridades.ghtml. Acesso em 19 de setembro de 2020.



Um ex-funcionário da empresa, Christopher Wylie, revelou ao Guardian que o esquema começou em 2014, dois anos antes da eleição americana de 2016 e três anos antes do Brexit.

As informações dos usuários do Facebook foram coletadas por um aplicativo chamado thisisyourdigitallife (essa é sua vida digital, em português), que pagou a centenas de milhares de usuários pequenas quantias para que eles fizessem um teste de personalidade e concordassem em ter seus dados coletados para uso acadêmico. A Cambridge Analytica – que não tem relação nenhuma com a Universidade de Cambridge – teria comprado os dados coletados por esse aplicativo.

Quais dados foram coletados?

Os dados incluíam detalhes sobre a identidade das pessoas – como nome, profissão, local de moradia – seus gostos e hábitos e sua rede de contatos. Os usuários do aplicativo não faziam ideia de que isso tudo seria usado para ajudar a eleger Donald Trump.

O aplicativo se aproveitou de uma "brecha" nas normas do Facebook – à época, a política da plataforma permitia a aplicativos externos a coleta de dados de amigos das pessoas, mas dizia que eles deveriam ser usados apenas para melhorar a experiência do próprio usuário no aplicativo.

Era proibido que os dados fossem vendidos ou usados para propaganda – mas não havia controle do Facebook sobre esse uso.

Para que os dados foram usados?

Christopher Wylie afirma que, como 270 mil pessoas fizeram o teste de personalidade, por meio do acesso à rede de amigos dessas pessoas, os dados de cerca de 50 milhões de usuários foram coletados, sem autorização. A maioria dos usuários seriam eleitores norte-americanos.

De acordo com Wylie, os dados vendidos à Cambridge Analytica teriam sido usados para catalogar o perfil das pessoas e, então, direcionar, de forma mais personalizada, materiais pró-Trump e mensagens contrárias à adversária dele, a democrata Hillary Clinton.

A base de dados coletada é uma ferramenta poderosa porque permite que as campanhas identifiquem pessoas que estão em dúvida e direcionem a elas mensagens com maior probabilidade de convencê-las.

"Fornecer a informação certa à pessoa certa, no momento certo é mais importante do que nunca", afirma uma propaganda da Cambridge Analytica sobre marketing eleitoral.

2. Fake news e o direito à liberdade de expressão

Falemos, agora, sobre um dos direitos mais caros à democracia: a liberdade de expressão. Trata-se de um direito fundamental, presente na nossa Constituição e assegurado por Tratados Internacionais dos quais o país é signatário. Envolve não só a liberdade de opinião e manifestação de pensamento, pois que engloba, por exemplo, liberdade de expressão, crença, opção sexual e, inclusive, direito ao voto. De fato, consoante introduzido na seção anterior, só se pode falar em democracia num ambiente em que diferentes convicções e visões de mundo possam ser expostas, defendidas e confrontadas umas com as outras.

Contudo, sabe-se **não haver direitos absolutos no nosso ordenamento jurídico**. Nesse sentido, a liberdade de expressão não pode ser concebida como um manto protetor para o cometimento de ilegalidades e para a violação de outros direitos de igual envergadura. Assim, as notícias falsas não encontram quarida no direito à liberdade de expressão e sujeitam os seus autores às consequências cíveis e



criminais, a depender da circunstância factual. Elas não podem fomentar o ódio, a intolerância e a desinformação. Acrescente-se que, na livre manifestação do pensamento, é vedado o anonimato, o que, evidentemente, exclui a possibilidade de utilização de perfis falsos e a utilização de robôs na disseminação de notícias fraudulentas.

Como o tópico foi apresentado de forma mais aberta, é possível também a menção de que a desinformação compromete a liberdade de expressão. Isso porque, ao desinformar os indivíduos, compromete-se o debate, logo, a liberdade de expressão. Em verdade, o pleno exercício da liberdade de expressão depende do acesso a informações fidedignas, as quais são necessárias ao conhecimento e ao pensamento livre.

Por fim, outra abordagem possível para esse item relaciona-se com as **propostas de regulamentação** da matéria em discussão agora em 2020. O Projeto de Lei 2.630 (PL 2.630) vem provocando intensos debates no Parlamento, na mídia e nas redes sociais. Os críticos dizem que o projeto funciona como "censura" e que ofendem a liberdade de expressão e a privacidade. A despeito disso, segundo o Ibope, 84% da população entende que essa lei deve ser aprovada antes das eleições deste ano.

3. Fake news e a alfabetização midiática

Segundo a Kaspersky, 62% dos brasileiros não sabem identificar ou não têm certeza se conseguem diferenciar se uma notícia na internet é falsa ou verdadeira⁵⁷. Esse dado fornece a profundidade do desafio a ser enfrentado.

Há diversas maneiras de combate à desinformação. Uma delas é a **alfabetização midiática**, aquela que permite aos indivíduos analisarem, de forma crítica e reflexiva, os conteúdos oriundos do meio digital. Por meio dela, os cidadãos podem adquirir as competências básicas para que possam compreender, analisar, avaliar e produzir conteúdo, e, sobretudo, para distinguir entre notícias reais e notícias falsas. Segundo a Unesco, a Alfabetização Midiática e Informacional:

Refere-se às competências essenciais (conhecimentos, habilidades e atitudes) que permitem que os cidadãos engajem-se junto às mídias e outros provedores de informação de maneira efetiva, desenvolvendo o pensamento crítico e a aprendizagem continuada de habilidades, a fim de socializarem-se e de tornarem-se cidadãos ativos.(...) A compreensão e o uso das mídias de massa de maneira incisiva ou não, incluindo um entendimento bem informado e crítico das mídias, das técnicas que elas empregam e dos seus efeitos. Também inclui a capacidade de ler, analisar, avaliar e produzir a comunicação em uma série de formatos de mídias. Pode ainda ser compreendida como a capacidade de decodificar, analisar, avaliar e produzir comunicações de diversas formas."

Esse processo deve se iniciar na escola. Contudo, não se deve restringir a ela e deve também incluir jovens e adultos, já que estes seriam os maiores usuários dessas informações. Assim, o caminho apontado para a

⁵⁷ Disponível em: https://www.kaspersky.com.br/about/press-releases/2020_62-dos-brasileiros-nao-sabem-reconhecer-uma-noticia-falsa. Acesso em 20 de setembro de 2020.



desinformação é a informação e o conhecimento e a consciência individual das consequências da produção e divulgação de informações falsas.

Um importante mecanismo são as plataformas de checagem de fatos (*fact checking*), que, como o próprio nome informa, são escritórios destinados a verificar a veracidade das informações. As pessoas, ao terem contato com conteúdo duvidoso, devem apresentá-los a essas agências para que a verdade seja esclarecida. As próprias redes sociais também podem fazer isso. São exemplos de agências desse tipo: "Lupa", "Fato ou Fake" e "Aos Fatos".

Tema 16

ASSÉDIO VIRTUAL - 'CYBERBULLYING É QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA'

"Brincadeiras" ofensivas foram por muito tempo ignoradas por pais e responsáveis por crianças e adolescentes. Nos últimos anos, no entanto, o *bullying* passou a ser encarado de forma mais séria e hoje é considerado um problema real e frequente em todo o mundo. No entanto, com as novas plataformas de comunicação, a juventude passou a conviver com as agressões também no ambiente virtual. Tanto que o *cyberbullying* tornou-se problema de saúde pública e que pode trazer consequências graves para as vítimas.

Ansiedade, depressão e suicídio são alguns dos resultados da violência praticada entre crianças e adolescentes no ambiente virtual. Os sintomas nem sempre são percebidos pelos responsáveis, o que torna a agressão ainda mais perigosa. Falta de políticas públicas de combate ao problema e a ausência de debate nas escolas e na sociedade são agravantes.

Segundo a última pesquisa TIC Kids, de 2016, realizada pelo CGI.br (Comitê Gestor da Internet no Brasil), mais de 80% da população brasileira entre 9 e 17 anos utilizam a rede. O número de jovens que navegam na rede mais de uma vez por dia foi de 21% em 2014 para 69% em 2016.

Disponível em: < https://www.nic.br/noticia/na-midia/assedio-virtual-cyberbullying-e-questao-de-saude-publica/>. Acesso em: 11 set. 2019.

MODELO DE MG COMETE SUICÍDIO APÓS VÍDEO DE SEXO VAZAR NA WEB

Uma notícia chocou o Brasil nesta quarta-feira, quando a Polícia Civil de Goiás divulgou que uma modelo de Minas Gerais pode ter cometido suicídio após o vazamento de um vídeo.

De acordo com O Tempo, Milena Chaves Andrade, 20, natural da cidade de Sete Lagoas, foi encontrada morta nesta segunda-feira, 27.

A moça foi encontrada por seu *personal trainer*, que foi em seu apartamento a pedido de sua família, que não conseguia contato com ela há dias.



Milena foi encontrada dentro do banheiro enforcada com o cabo de sua chapinha e, segundo as suspeitas, ela teria cometido suicídio após um vídeo em momento íntimo ter caído na web.

O vídeo teria viralizado entre seus colegas de trabalho e lhe causado depressão. Se a teoria for confirmada, o autor do vazamento poderá pegar até cinco anos de prisão.

Disponível em: < http://moonbh.com.br/modelo-de-mg-comete-suicidio-apos-video-de-sexo-vazar-na-web-veja/>. Acesso em: 11 set. 2019.

CYBERBULLYING: A VIOLÊNCIA VIRTUAL

Todo mundo que convive com crianças e jovens sabe como eles são capazes de praticar pequenas e grandes perversões. Debocham uns dos outros, criam os apelidos mais estranhos, reparam nas mínimas "imperfeições" - e não perdoam nada. Na escola, isso é bastante comum. Implicância, discriminação e agressões verbais e físicas são muito mais frequentes do que o desejado. Esse comportamento não é novo, mas a maneira como pesquisadores, médicos e professores o encaram vem mudando.

Há cerca de 15 anos, essas provocações passaram a ser vistas como uma forma de violência e ganharam nome: *bullying* (palavra do inglês que pode ser traduzida como "intimidar" ou "amedrontar"). Sua principal característica é que a agressão (física, moral ou material) é sempre intencional e repetida várias vezes sem uma motivação específica. Mais recentemente, a tecnologia deu nova cara ao problema. E-mails ameaçadores, mensagens negativas em *sites* de relacionamento e torpedos com fotos e textos constrangedores para a vítima foram batizados de *cyberbullying*. Aqui, no Brasil, vem aumentando rapidamente o número de casos de violência desse tipo.

Disponível em: https://novaescola.org.br/conteudo/1530/cyberbullying-a-violencia-virtual. Acesso em: 11 set. 2019.

A partir da leitura dos textos motivadores, redija um texto dissertativo sobre o tema: **CIBERBULLYING**: **CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS**.

Abordagem teórica

1. Introdução

Segundo a Lei nº 13.185/2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática, considerase *bullying*, todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

O *bullying* inclui, portanto: ataques físicos; insultos pessoais; comentários sistemáticos e apelidos pejorativos; ameaças por quaisquer meios; grafites depreciativos; expressões preconceituosas; isolamento social consciente e premeditado e pilhérias.



A referida lei define que a intimidação sistemática ou *bullying* pode ser classificada, conforme as ações praticadas, como:

I - verbal: insultar, xingar e apelidar pejorativamente;

II - moral: difamar, caluniar, disseminar rumores;

III - sexual: assediar, induzir e/ou abusar;

IV - social: ignorar, isolar e excluir;

V - **psicológica**: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar;

VI - físico: socar, chutar, bater;

VII - material: furtar, roubar, destruir pertences de outrem;

VIII - virtual: depreciar, enviar <u>mensagens intrusivas da intimidade</u>, <u>enviar ou adulterar fotos e dados</u> <u>pessoais</u> que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social.

Quando a intimidação sistemática é virtual (ver item VIII acima), tem-se o famoso *cyberbullying*. **Como visto**, ocorre quando se usam os instrumentos próprios da internet para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial.

Assim, praticar *cyberbullying* significa usar o espaço virtual para intimidar e hostilizar uma pessoa, excluindo, insultando ou atacando de forma covarde, valendo-se, muitas vezes, do anonimato. São exemplos desse tipo de atitude: exposição de fotografias ou montagens constrangedoras (exemplo: fazer "*memes*", caricaturas com a vítima e espalhar essas mensagens); divulgação de fotografias íntimas e fazer críticas à aparência física, à opinião e ao comportamento social de indivíduos de forma repetitiva e sistemática.

Pessoas de qualquer faixa etária podem ser vítimas de *cyberbullying*, mas é mais frequente entre adolescentes.

Vamos agora a alguns dados.

Pesquisa do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), de outubro, mediu o comportamento *online* de jovens. Os dados revelam que, de cada quatro crianças e adolescentes, um foi tratado de forma ofensiva na internet, o que corresponde a 5,6 milhões de meninos e meninas entre 9 e 17 anos. O percentual cresce ano a ano: passou de 15% em 2014 para 20% em 2015 até chegar a 23% no ano de 2016.

Um levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa (Ipsos) em 2018 revelou que o Brasil é o 2º país com mais casos de *cyberbullying* contra crianças e adolescentes. Além disso, 29% dos pais ou responsáveis brasileiros consultados relataram que os filhos já foram vítimas de violência *online*. Na pesquisa anterior, divulgada em 2016, esse índice era de 19%.

No âmbito do *cyberbullying*, é importante conhecer algumas figuras que se tornaram bastante conhecidas:



- *Hater*: tradução literal "odiador". São indivíduos que postam comentários de ódio ou crítica, muitas vezes sem a vítima ter dado causa, e de forma sistemática.
- **Sexting**: divulgação de conteúdos eróticos e sensuais através de celulares. O fato de essa informação ficar armazenada nos celulares dá a possibilidade de que, numa invasão por *hαckers*, o conteúdo possa viralizar na internet, podendo levar a vítima a sofrer com o *cyberbullying*.
- **Revenge porn**: tradução literal "pornografia de vingança". Na sua forma mais comum, ocorre quando ex-namorado ou ex-marido que, inconformado com o término da relação, divulga, como forma de expor/punir a sua ex-parceira, fotografias ou vídeos nas quais ela aparece nua ou em cenas de sexo.

2. Causas

Bem da verdade, sabe-se que o assédio escolar sempre existiu. Suas causas não se alteraram muito com o passar do tempo: o estudioso ("cdf"), o que tem alguma dificuldade psicomotora, o gordinho etc. O que é novo é a forma como isso ocorre, não mais limitada ao ambiente físico ao qual a vítima frequenta. Trata-se de uma faceta negativa da tecnologia, que proporciona o assédio virtual, cuja **amplitude e a exposição da vítima é ilimitada**.

Mas, afinal, porque o *cyberbullying* acontece? Na verdade, os motivos são os mesmos do *bullying*, com algumas características especiais. Praticado, em grande parte por adolescentes, trata-se do uso da violência como forma de afirmação, de sentir-se poderoso ou buscar a afirmação do grupo.

Contudo o *cyberbulliyng* dá ao fato uma proporção maior. Primeiro pela questão do **anonimato**: os agressores geralmente usam **perfis falsos** (*fakes*) e alimentam a crença de que, com isso, e pelo relativo isolamento proporcionado pela internet, estão totalmente protegidos. O que muitos agressores desconhecem é que os perfis e *e-mails* falsos para se manterem em sigilo e não terem a sua identidade real revelada podem ser rastreados e descobertos por meio da análise do endereço de IP. Assim, no curso de uma investigação policial, caso autorizado judicialmente, a identificação do agressor é possível, o que relativiza o anonimato.

No mundo virtual, os agressores, muitas vezes, nem conhecem a vítima, o que resulta em certa insensibilidade com as consequências da ofensa. Além do distanciamento emocional, outro fator que estimula essa forma de agressão é a distância física, pois o fato de não estar próximo à vítima leva à crença de que o agressor está imune a qualquer reação por parte dela. Afinal, quando estão no mesmo local, agressor e vítima, nunca se sabe com total certeza a intensidade do revide.

Outro conceito que pode ser invocado é o de **liquidez das relações contemporâneas**, inserida no contexto da modernidade líquida, cunhado pelo filósofo Zygmunt Bauman. Para o referido filósofo, a modernidade líquida é um mundo sem forma, de incertezas, de medos, de ausência da concepção de progresso, de fragilidade nas relações sociais e volatilidade das relações.



No ambiente digital, os laços sociais, que dão garantia de respeito mútuo entre as pessoas, tornam-se mais enfraquecidos. A empatia dá lugar à visão egocêntrica, visto que há a perda da noção do sofrimento alheio e o sentimento de menor responsabilidade pelas agressões proferidas.

Por fim, pode também ser mencionada a questão da intolerância, que se expressa pela dificuldade de conviver com as diferenças, que pode dizer respeito a gênero, inclinação política, cor de pele, cabelo, religiosidade etc. Essa exclusão do diferente como via de manifestação da intolerância acarreta, muitas vezes, manifestações de violência, modo encontrado para a aniquilação do que não é aceito pelo grupo social.

3. Consequências

As consequências para a vítima são as mais diversas. Os primeiros sintomas incluem a exclusão do convívio social, a tristeza e o isolamento da vítima. Com o passar do tempo, esse quadro, se não tratado, pode evoluir para depressão, transtorno de ansiedade, automutilação e síndrome do pânico.

Podem estar associados a esses distúrbios o baixo desempenho escolar, a baixa autoestima, as dificuldades em se relacionar em sociedade e para inserção no mercado de trabalho, além da busca de alívio dos problemas nas drogas e no álcool. Nos casos mais extremos, a vítima de *cyberbullying* pode, até mesmo, vir a ceifar a sua própria vida.

Para o agressor, a atitude também pode gerar consequências. É possível que lhe sejam imputadas uma série de condutas tipificadas no Código Penal. São exemplos os crimes contra a honra - calúnia (art. 138), difamação (art. 139), injúria (art. 140), injúria racial (art. 140, § 3°) - e a divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia⁵⁸ (art. 218-C).

Além das punições na esfera penal, também pode haver a responsabilização civil, na qual se buscará a indenização por dano moral ou material.

4. Providências

Quanto às propostas de intervenção, dividamos a questão em três frentes. A **educativa**, a **legislativa** e a **assistencial**:

58 Art. 218-C. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, vender ou expor à venda, distribuir, publicar ou divulgar, por qualquer meio - inclusive por meio de comunicação de massa ou sistema de informática ou telemática -, fotografia, vídeo ou outro registro audiovisual que contenha cena de estupro ou de estupro de vulnerável ou que faça apologia ou induza a sua prática, ou, sem o consentimento da vítima, cena de sexo, nudez ou pornografia: (Incluído pela Lei nº 13.718, de 2018)

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o fato não constitui crime mais grave. (Incluído pela Lei nº 13.718, de 2018)



Na primeira frente, podemos citar:

- A capacitação de docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema.
- A implementação e disseminação de campanhas de educação e informação, de forma que fiquem claras as danosas consequências desse ato para as vítimas e para a sociedade como um todo, bem como as consequências penais (detenção, reclusão e multa) e cíveis para os agressores.
- A instituição de práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores.
- A integração dos meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo.
- Promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua.
- Evitar, a depender da gravidade dos fatos, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil.

Pela frente legislativa, já há leis que regulam a matéria e estabelecem punições. Assim, o esforço é para fazer com que essas leis tenham os seus dispositivos respeitados e, quando isso não acontecer, as punições aplicadas. Perceba que, em grande medida, essa frente está relacionada à área educativa. O que poderia ser sugerido, nesse sentido, é a criação de um tipo penal específico. Atualmente, tramitam projetos de lei com esse teor⁵⁹.

Por fim, na frente assistencial, a ideia é dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores. Nessa linha, a proposta é evitar o agravamento da situação. Pode-se também falar sobre as "Delegacia de Crimes Eletrônicos", especializadas no tratamento desse tipo de crime e existentes em apenas algumas cidades.

⁵⁹ PL1011/11. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid F86FE100CC57 E902141882914318E49B.proposicoesWebExterno1?codteor=858789&filename=PL+1011/2011>



-

PRÁTICA

Caro aluno, agora é com você! Treine bastante com os temas expostos, lembrando-se sempre de aplicar o conhecimento acumulado nas aulas anteriores, tanto sob o ponto de visto da estrutura, quanto dos aspectos gramaticais.

Lembrem-se de nos encaminhar seu texto, se assim desejarem, por meio da área do aluno, de forma manuscrita digitalizada, conforme explicado na aula oo do curso.

Para a sua redação, é importante especificar o número do texto escolhido no campo apropriado. Você pode nos encaminhar um arquivo único (em pdf) ou colar as imagens digitalizadas dentro de um documento em Word.

As questões discursivas serão devolvidas exclusivamente ao aluno, por meio da área destinada ao curso no site do Estratégia Concursos.

Desejamos um excelente trabalho a todos vocês!

ESSA LEI TODO MUNDO CON-IECE: PIRATARIA E CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.